ANNO LXXII — Sexta-feira — 11 de Dezembro de 1896 — NUMERO 282

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	8$000
Por seis mezes adiantados . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . .	16$500
Por um anno adiantado . . .	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro, ás 3 horas e 8 minutos da tarde, recebido na estação as 7 horas e 50 minutos e entregue as 8 horas e 5 minutos da noite.

Foi sanccionada a resolução legislativa que manda regular a guarda nacional pelo decreto n. 166 de 18 de Abril de 1891.

— Está nomeado chefe da divisão naval o contra almirante Proença.

— Encerrou-se hoje o Congresso Nacional.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes passou excellentemente.

S. Exc. pagou, por sua operação e consequente tratamento, vinte contos de réis ao Sr Barão de Pedro Affonso, e dous contos de rèis a cada um dos medicos seus ajudantes.

— O Sr. Rosa e Silva segue para ahi no dia 15 a bordo do *Magdalena*.

— Em breve parte o cruzador *Benjamin Constant* para a Ilha da Trindade, afim de collocar alli o marco de assignalamento de terra brazileira.

N'essa expedição vai tambem o Sr Barbosa Rodrigues.

— Deu-se hoje na pedreira da Candelaria uma explosão, da qual resultaram duas mortes.

— Noticias de Cuba transmittem a morte de Antonio Macêo, que é festejada na Hespanha.

— A taxa cambial fechou a 9 1|16 firme.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1896

Conflicto franco-brazileiro

Temo-nos que nos occupar com a famosa questão dos limites territoriaes do Brazil com a Guyanna franceza.

Questão antiquissima que durante alguns seculos permaneceu sem solução, não sahindo do *statu quo*; sempre renovada e sem resultado, ha alguns tempos tem se suscitado com mais energia e intensidade, visto ter o governo francez querido fazer uso do territorio contestado, ou autorisado ao governador da Guyanna apoio aos subditos francezes que procurarem estabelecer-se no mesmo territorio, onde a descoberta de algumas minas de ouro e outros metaes tem despertado a sua cobiça; e d'ahi os incidentes lamentaveis, que visam um resultado, — o de manter a posse daquelle territorio, em conflicto com os habitantes do mesmo, contrariando os interesses locaes, prejudicando-os em proveito dos colonos francezes, principalmente quando intentada por estes a exploração da parte do territorio, onde existem veias mineraes veem colher resultados que até hoje não foram colhidos pelo Brazil, cujas reclamos desattendidos já têm-se feito ouvir por mais de uma vez.

Era assim que o principio da neutralidade emquanto á posse e o dominio territorial por parte de ambas as nações era francamente violado.

Ainda ha pouco, uma embarcação franceza deu desembarque a muitos subditos francezes, e objectos destinados á exploração das suas minas, sem que fosse possivel obstar um facto cuja gravidade pedia providencias immediatas.

Parecia haver intento de anarchisar a questão, suscitar incidentes, deixando as nossas reclamações paralysarem no curso longo, no fio complicado das reclamações diplomaticas.

Recorreu-se ao alvitre de uma commissão mixta composta de representantes de ambos os governos para regular os negocios do Amapá e do territorio contestado; a proposta partio da França; acceita pelo nosso governo, não sabemos quaes os motivos, os embaraços que deram logar a que não fosse executada.

Era ceder parte do nosso direito, e por certo um erro, que no futuro viria crear difficuldades á solução da questão sempre procrastinada.

O arbitramento foi proposto, supponos, pelo nosso governo e acceito pela França, para dar uma solução definitiva á velha questão, accordando-se as partes em ser o arbitro o presidente da Suissa. Entretanto, a ideia não marchou, ou, para melhor, não traduzio-se em facto, e até hoje ao Presidente da Suissa não foram remettidas as allegações das partes contendoras, sujeitando a causa, sobre a qual disputam, ao seu julgamento. Emquanto que a conducta do governo francez no terreno dos factos deixava de ser correcta, recahindo sobre elle a responsabilidade das desordens occorridas no Amapá, as providencias dadas para fazel as cessar foram demoradas, e incompletas; nenhum dos alvitres propostos foram executados. Ter-lhe-ia sido facil impedir todas estas perturbações, apressar a solução da questão pelo arbitramento, e confiar neste quanto á conveniencia do direito pode permittir. Mas tornar possiveis questões incidentes, conflictos, admittir a occupação do territorio neste ou n'aquelle ponto afim de exploral-o, se é que estes factos dão-se com sua annuencia, denota a ausencia desta lealdade precisa no emprego dos meios acceitos para por uma vez ultimar uma questão de direito, sujeitando-a ao criterio de um juiz imparcial.

Sabemos, com prazer, por telegramma de Paris, hontem publicado, que o ministro das colonias declarara abandonar as questões a respeito do Amapá, visto nellas não reconhecer existir qualquer direito por parte da França que cumprisse ao governo francez sustentar.

Esta declaração do ministro das colonias, cremos, refere-se ás questões incidentes occorridas e que podem occorrer ou para melhor dizer, ás pretenções de occupar o territorio contestado, ou de nelle exercerem qualquer direito os cidadãos francezes; isto é, aquellas que têm por objecto a posse do territorio contestado.

Este acto prova a magnanimidade da conducta do governo francez que ia-se tornando duvidosa, e fazendo crer que não era estranho ás occurrencias lamentaveis que deram-se no Amapá, ha bem pouco tempo, e á outros factos posteriores que denotavam a intenção de investir contra o territorio alludido, implantando a influencia franceza, e roubando a paz que sempre reinou naquellas paragens.

Outra resolução não podia ser tomada pela França, além do abandono de certos pretextos com que se pretendia estabelecer uma posse contra o direito.

Questão identica foi a do Venezuela contra a Inglaterra, que finalmente, ante a resistencia opposta, desistira de proseguir nos seus intentos.

Este facto vem trazer-nos a confiança de que as complicações possiveis que disposições hostis, ou pouco conciliavois com os direitos do Brazil podiam determinar, ficam por uma vez prejudicadas.

No contestado será mantido o *statu quo*, até que a decisão arbitral venha estabelecer o direito das partes contendoras. Se a França evitar o arbitramento, não temos interesse em apressal-o. O *statu quo* significará acção do tempo nacionalisando o contestado que já é, e será naturalmente brazileiro.

Manter o territorio contestado é um dever imposto pela dignidade nacional e o Brazil nunca transigio da minima parte dos seus direitos; o Imperio zelou a integridade do paiz quanto lhe foi possivel, e a Republica deve seguir-lhe o exemplo. Não temos o peito aberto para receber o dardo da França, que se for um dia possuida pela ideia da conquista, alguma cousa deter-lhe-ha o golpe.

Entretanto felicitamos a França por este acto em que a cordialidade entre os dous paizes, estremecida por este motivo, vem restabelecer-se.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Não tendo a Recebedoria publicado, até esta data, as alterações feitas nos lançamentos para contribuição do imposto decretado pelo § 8.º do art. 3º da lei n. 197, de 30 de Junho ultimo, para conhecimento dos interessados, aos quaes compete o direito de reclamar e recorrer caso não sejam attendidos, recommendo vos que chameis a attenção do Administrador da dita Repartição para essa falta, que ha de necessariamente difficultar a boa marcha do serviço para a arrecadação do imposto de que se trata, a qual deve effectuar-se no mez de Dezembro proximo.

Recommendo-vos ainda que determineis ao mesmo Administrador que informe si está concluido o trabalho do lançamento e no caso negativo quaes os motivos que determinaram a demora.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 1 de Dezembro de 1896.

Actos:

O Governador do Estado resolve designar o 2.º official da secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, para examinar, na Recebedoria, os livros em que estão feitos os lançamentos para arrecadação do imposto de decima urbana e verificar si estão elles ou não escripturados de accordo com as notas apresentadas pelos lançadores, indicando quaes as differenças encontradas — Remetteu-se copia do acto ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para os devidos effeitos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Dezembro de 1896.

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a representação constante do officio de 2 do corrente, do Sub Prefeito em exercicio do Municipio da Escada, da qual se verifica achar se ahi grassando com grande intensidade a epidemia da variola, faltando, entretanto, ao mesmo Municipio os necessarios recursos, afim de adoptar os meios de debellal-a; e

Considerando que a lei orçamentaria vigente, não consigna verba para serviços relativos á epidemias;

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de..... 1:000$000, afim de occorrer ás despezas de que trata o presente Acto, que deve ser submettido á apreciação do Congresso Legislativo.—Remetteu-se copia ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado resolve determinar que a commissão nomeada por acto de 26 de Novembro proximo passado, para examinar o estado de conservação da ponte 7 de Setembro desta capital, proceda tambem ao necessario exame na de Santa Isabel, apresentando opportunamente o respectivo relatorio.—Communicou-se aos Drs. Antonio Braz da Cunha, Luiz Lambard e Edgard Gordilho.

— Srs. Membros do Congresso Legislativo. Submetto á vossa apreciação o acto, junto por copia, desta data, pelo qual, em vista dos motivos n'elle expostos, resolvi abrir sob minha responsabilidade um credito extraordinario na importancia de um conto de réis...... (1:000$000), afim de occorrer ás despezas necessarias para a debellação da epidemia reinante no Municipio da Escada.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso vos a mandar entregar ao Sub-Prefeito em exercicio do Municipio da Escada, a quantia de 1:000$000, que se destina ás despezas que se tornem necessarias effectuar para a debellação da epidemia da variola ali reinante, e que correrá por conta do credito extraordinario desta data.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a F. P. Boutitreau, a quantia de 689$100, a que tem direito, conforme se verifica das contas e documentos juntos, pelo fornecimento de objectos destinados ao expediente da Secretaria da Industria, durante o mez de Outubro findo, devendo essa despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente. —Communicou-se aos Drs. Directores da 2.ª e 3.ª Directorias.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar ao Dr. Antonio Pereira Simões, a quantia de 38:905$305, a que tem direito, proveniente de contas que se acham escripturadas no exercicio findo de 1895—1896 pelos serviços executados em obras publicas, devendo essa despeza ser effectuada pela emissão de que trata a lei n. 206, de 19 de Novembro proximo findo —Communicou se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 2:505$000, afim de occorrer ao pagamento dos aposentados empregados nos diversos districtos, durante o mez de Novembro proximo findo, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo art. 2º § 2.º n. 27 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 534$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez de Novembro ultimo, devendo correr esse pagamento pelo art. 2º § 2º, n. 23 da lei orçamentaria vigente discriminando-se a despeza da seguinte forma:

N. 27. Praticantes 3º districto	120$000
N. 28. Conservação, 5º districto (2ª quinzena)	150$000
N. 28. Conservação, 4º districto (2ª quinzena)	120$000
N. 31. Reparos da ponte de Tapacurá 6º districto (1ª quinzena)	54$000

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de dous contos cento e cincoenta e dous mil réis (2:152$000), afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a 2ª quinzena do mez de Novembro proximo findo, no 2º districto, devendo correr a despeza com esse pagamento pela verba consignada no art. 2º § 2º n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Sr. Sub-Prefeito do municipio da Escada.—Communico, para os devidos fins, que, nesta data, tendo em vista o officio de 2 do corrente, providenciei no sentido de vos ser entregue a quantia de 1:000$000, afim de occorrer ás despezas que se tornam necessarias effectuar para a debellação da epidemia reinante da variola.

Recommendo-vos sobretudo a conveniencia de ficarem os doentes devidamente isolados, bem como a vaccinação em grande escala, para o que tambem providenciei para que vos seja remettido numero sufficiente de tubos de lympha.

Convem outrosim, que as medidas a serem empregadas estejam de accordo com as indicações do Dr. commissario de Hygiene.

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

Expediente do Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Aos Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de hoje datado, em o qual communicaes a chegada do vapor «Alagoas» dos portos do norte, e bem assim que o mesmo seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para o sul. - Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito em execuções criminaes.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos a inclusa guia de sentença do criminoso José Elias Coelho da Silva, que na Casa de Detenção está cumprindo as penas a que foi condemnado pelo Tribunal do jury do municipio de Tacaratú, em secção de 14 de Agosto do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 1 do corrente o bacharel Bellarmino Cezar Gondim, juiz de direito do municipio de Buique, passou o exercicio do mesmo cargo ao seu substituto legal, por ter entrado no goso de uma licença de 30 dias, que lhe foi concedida pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, conforme participou-me em officio daquella data.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos para os devidos fins que em 20 de Novembro findo, o bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, conforme a certidão inclusa.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado do dia 5 de Dezembro de 1896

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 2036, de 4 do corrente, do tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infantaria estadoal, resolve nomear para o conselho que tem de julgar a praça Francisco Dutra da Silva, pelo crime de deserção, os seguintes officiaes:

Capitão Luiz Pinto Ribeiro, presidente, alferes José Maria Infante de Albuquerque Mello e Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.—Communicou-se ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão estadoal.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao officio n. 848 de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 101 da lei do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 21$940, conforme as contas e documentos juntos, proveniente de passagens concedidas durante o mez de Setembro ultimo.—Communicou-se ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2. § 1.º n. 55 da lei orçamentar a vigente a José Leite do Amazonas Brazil, ex-praça do 1.º batalhão de infanteria estadoal, a importancia de 28$980, correspondente aos seus vencimentos de 1 a 18 de Outubro ultimo.—Communicou se ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão estadoal.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 56 da lei do orçamento vigente, a Medeiros Layme & C. Successores, a importancia de 158$700 conforme as contas juntas, provenientes do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria do 1.º batalhão de infanteria estadoal, durante os mezes de Outubro e Novembro do corrente anno. Communicou-se ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão estadoal.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 847, de 3 do corrente e pela verba do art. 2.º § 1.º n. [illegible] da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Maria Elysia Lopes de Barros a importancia de 33$900, correspondente a 22 dias de vencimentos no mez de Setembro ultimo, a que tinha direito seu finado marido Lucio Lopes de Barros, ex-praça do 1.º batalhão de infantaria estadoal.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Autoriso-vos a mandardes excluir do estado effectivo do batalhão de vosso commando as praças Francisco Bezerra do Nascimento, Maximiano Vianna da Paz, Arcelino José Barbosa e Manoel do Valle Pedrosa, conforme solicitastes por officio n. 1060 de hontem datado.

— Ao mesmo. — Providenciai para que a praça da companhia de cavallaria Joaquim Cypriano Bezerra, de quem tratastes em officio n. 1027 de 26 do mez findo, seja excluida do estado effectivo, visto ter sido, em inspecção de saude, julgada incapaz para o serviço.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal. -Em resposta ao officio n. 2053 de 2 do corrente, recommendo-vos que mandeis substituir no destacamento de Petrolina, as praças que se revoltaram contra as ordens do respectivo commandante, cumprindo que ao regressarem a capital procedaes contra ellas nos termos do regulamento em vigor.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao director do Instituto Benjamin Constant.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que nesta data concedi permissão ao Dr. Alfredo Arnobio Marques, lente de biologia desse Instituto, para auzentar-se deste Estado durante o tempo de férias, sem prejuizo dos vencimentos e outras regalias previstas no regulamento de 15 de Junho de 1895.

— Mutatis mutandis.—Ao director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 5 de Dezembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Friedrich Gortz, auxiliar do laboratorio chimico annexo a 2ª Directoria da Secretaria da Industria e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de saude, onde lhe convier, percebendo o ordenado a que tem direito, na forma do art. [illegible] do Regulamento de 20 de Novembro de 189[illegible]. —Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accuso o recebimento do Aviso Circular desse Ministerio, sob n. 938 de 25 de Novembro proximo findo e declaro-vos em resposta que nesta data recommendei a Repartição de Hygiene deste Estado que satisfizesse com solicitude ao pedido que nelle se contém.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a companhia Great Western of Brasil Railway Limited a quantia de 67$400 a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelos transportes concedidos durante o mez de Outubro ultimo aos empregados da Directoria da Secretaria da Industria, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo art. 2º § 2º n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar p[illegible]

FOLHETIM 6

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

II

(Continuação)

— Seja, disse afinal, não a recriminarei. Façamos melhor: tratemos da vida. O Sr. João Demarr prometteu-lhe um milhão. Realmente é ser generoso e não estou longe de acreditar que essa quantia bastará para nos tirar de apuros, ao menos provisoriamente.

Nada de perder tempo. Autoriso-o a distribuir esse dinheiro como quizer. Sei que não está muito ao corrente de meus negocios.

Convém que sejam satisfeitos os mais exigentes. Como já não gozo de sua confiança, fica tudo a seus cuidados. Comprehendo seus escrupulos. Mas ainda tenho empregados que o podem auxiliar: Collivet entre outros. Dirija-se a elle...

— Obrigada, disse ella friamente.

— Creio tambem que não lhe será possivel dispensar o meu concurso... Tenho preciosas indicações a fazer... sou eu o mais interessado em tudo isso. Ha de permittir, portanto, que fique em casa durante o dia.

Estou certo, mórmente depois das confidencias que sorprehendi, que a minha presença lhe é desagradavel... Conservar-me-hei no gabinete. Collivet será o nosso intermediario.

Margarida suspirou. Tinha um ar de profunda tristeza.

— Jorge, disse ella, será possivel que a nossa vida commum tenha-se acabado? Quaesquer que fossem os seus erros, meu marido, estou prompta ao perdão; temos um filho e sobre elle cahiriam as nossas discordias.

Sei que é culpado, muito culpado mesmo, para commigo e sobretudo para com essa criança. Esqueceu tudo, até a sua honra, commettendo actos criminosos que o levariam aos tribunaes se as suas victimas fossem seus inimigos rancorosos...

Beaupréault não dizia palavra.

— Sim, Jorge, eu ainda perdoaria tudo se quizesse arrepender-se, por causa de nosso filho, viver uma vida honesta, rehabilitando-se.

O que me entristece, o que me faz descrer, é que me parece impossivel a quem desceu tão baixo, qualquer rehabilitação.

Para commetter-se tantas faltas, tantos crimes, é preciso que não se tenha probidade, nem escrupulos de especie alguma, nem amor paternal. Receio que volte a commetter os mesmos abusos ruinosos e que a lembrança de Gérard não influa em seu animo...

— Não é tanto assim, Margarida. Tudo se repara neste mundo.

— E' certo; mas desde que estamos aqui, ainda não vi em seus olhos um movimento de ternura, ainda não deixou escapar uma só palavra de emoção. Não vejo senão indifferença e secura. Parece que já não tem coração, ao menos para mim e para seu filho.

Jorge! Jorge! continuou ella com exaltação, lembre-se do que eu vou dizer: hei de defender a honra de seu nome, a honra de meu filho até o ultimo momento... contra todos, contra ti mesmo. Não quero que um dia caia sobre o filho a vergonha do pai.

—Possue, então, meios mysteriosos de nos arrancar desta situação?... perguntou elle com ironia.

— Apenas um.

— Poderei saber?...

— Sim, eu t'o direi.

Approximou-se delle, com os olhos em chammas, tomou-lhe a mão bruscamente e, depois de um silencio feroz:

— Matar-te-hei!

Elle poz-se a rir insultuosamente.

— Singular meio de salvar a honra! disse.

— Oh! na situação desesperada que atravessamos ninguem acreditaria n'um assassinato; toda a gente estaria prompta a acreditar n'um suicidio.

Elle estremeceu, e uma leve pallidez cobrio-lhe a fronte.

— Ah! vejo que não é uma simples ameaça e que acaba de dizer e sim uma premeditação...

Ella não respondeu, mas seus olhos não o deixavam...

Depois de alguns instantes, tornou elle mais calmo:

— Prometto emendar-me. E' só o que quer?

— Sim, e é tudo! Se amasses teu filho terias prazer nisso.

Jorge sahio, atravessando os escriptorios.

Margarida deixou-se cahir no sofá, desalentada e sem coragem. Nada moveria aquelle homem; seu coração estava morto. Ella nem sequer acreditava em sua ultima promessa.

Corriam os minutos e ella sem duvida não acordaria dessa especie de extase, se dous braços não a enlaçassem meigamente pelo pescoço, derreando-lhe a cabeça, e se dous labios risonhos e frescos não a cobrissem de beijos.

— Gérard! exclamou ella, cheia de ternura.

— Minha mãi! em que está pensando! Algum desgosto?

— Não, não, meu filho..

— Oh! mas agora é que me sorri; parecia-me que ha pouco, através do espelho, que estava com os olhos cheios d'agua...

Ella o abraçou amorosamente.

Gérard sentou-se perto della com o rosto em seu hombro.

— Diga-me o que tem, minha mãi.

— Nada...

— Não acredito.

— Acredita, filho.

— Olhe que eu já não sou criança, brevemente estarei em Saint-Cyr; falle-me como se fallasse a um homem. Vamos, mãisinha, eu queria lhe fazer uma pergunta.

— A mim?

— E' que ha tempos parece que as cousas não andam bem nesta casa...

— Ora, meu filho, desconfiança tua...

— Não, não... Outro dia, passando pelo escriptorio, um empregado olhou-me e disse uma phrase estranha...

— Comprehendeste mal.

— Absolutamente não; até posso citar o nome do empregado: chama-se Collivet.

— Não era de ti que elle fallava.

Gérard não se convencia.

— Mas ainda não é tudo, minha mãi.

E baixando a voz timidamente:

— Sabe que ha mais de quinze dias não vejo meu pai? Entretanto elle não está fóra, bem sei; ha oito dias que ninguem o vê; mas elle está em Pariz... Alguma cousa está se passando... Depois, essas lagrimas...

Ella tapou-lhe a bocca bruscamente com a mão.

— Cala-te, cala-te!

Instinctivamente o filho ia accusar o pai e era isso o que ella não queria. Que o pai fosse culpado para com ella, para com todos, vá!... O que ella, porém, não queria é que a suspeita entrasse na alma de seu filho. Para que elle, ainda tão moço, fosse feliz, era preciso que nenhuma nuvem toldasse-lhe a existencia, era preciso que ninguem lhe dissesse a vergonha de seu pai.

João Demarr apagaria essa vergonha e salvaria a familia da deshonra. Convinha que o menino ignorasse tudo.

Nunca de sua bocca escapara uma palavra, na presença de Gérard, contra o pai. O PAI!! Ella desejava que essa palavra fosse sempre sagrada aos olhos do filho.

E conseguira-o!...

Ainda ha pouco mesmo não dissera a esse pai indigno, perdido, que o mataria para lhe salvar a honra, que o mataria para salvar a honra de seu filho?...

— Sim, Gérard deve ignorar tudo, soffrimentos, fraquezas, vergonhas, tudo até o fim!

E ternamente aconchegou-o para si.

— Não ouses pensar que teu pai nos abandone desse modo.

Ah! meu filho, os homens não são livres. Elles é que trabalham para nós, elles é que velam a familia, que pensam no futuro, e as suas preoccupações são muitas.

Ainda és moço para comprehender a grande responsabilidade de uma casa como a que traz o nome de teu pai. Mais tarde comprehenderás melhor.

Não accuses ninguem. Se não vês teu pai, se eu mesma estou privada de sua companhia, é que a sua presença, bem sei, torna-se necessaria em outra parte. Estou certa de que elle voltará breve para continuar a sua vida perto de nós.

E como Gérard se calasse, olhando com os seus grandes olhos inquietos, Margarida pensou mesmo que alguma suspeita entrara naquella alma joven.

Apertou-o contra o coração.

— E' preciso amar sempre e respeitar teu pai, meu filho!... Um pai é uma cousa sagrada... Por tua causa é que elle trabalha e que sua vida é tão cheia de cuidados... Não o esqueças nunca, Gérard, não o esqueças!

— Sim, minha mãi, não esquecerei, disse elle.

E abraçou-a.

(Continúa).

gar a Antonio Soares Raposo a quantia de.... 27$500, a que tem direito pelo fornecimento de tijolos para os reparos da Casa de Detenção, conforme se verifica da conta e documentos juntos, correndo a despeza com esse pagamento pelo art. 2° § 2° n. 34 da lei orçamentoria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Baptista Chaves a quantia de... 80$000 a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 4 canoas de areia para o serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar que providencieis no sentido de ser informada pela repartição a vosso cargo a petição junta em original que opportunamente devolvereis dos empresarios da illuminação publica desta capital solicitando pagamento do serviço executado durante o mez de Novembro proximo findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser informada pela repartição a vosso cargo a petição junta em original que opportunamente devolvereis, de Ivo Pedro Pereira Borba, solicitando pagamento das prestações que lhe são devidas e se acham escripturadas, como contractante da construcção de edificios para a escola e cadeia do municipio de Timbauba.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos para os devidos fins as informações juntas, por copia, prestadas pela 3ª Directoria dessa repartição relativamente ao predio sito ao norte da rua da União de propriedade de Gustavo Antunes, e que em parte deve ser desapropriada para a construcção do Passeio Publico 13 de Maio.

— Ao Director Geral da 2ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar que providencieis no sentido de serem com urgencia, prestadas prestadas pela repartição a vosso cargo, as necessarias informações acerca do officio junto em original, que opportunamente devolvereis, do Prefeito do municipio de Timbauba sobre a epidemia da variola alli reinante.

— Ao mesmo. O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser enviada com a maxima urgencia para o municipio de Gamelleira numero sufficiente de tubos de lympha afim de proceder-se alli á vaccinação.

Tribunal do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1896

Gonçalves Braga & C.—Deferido, afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 22, á rua do Rosario, freguezia de Santo Antonio.

Antonio Guedes Valente.—Deferido, afim de ser considerados irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 1 á rua do Amorim n. 4, aquelle que no mesmo predio vier a estabelecer-se.

Contas do Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda relativas ao mez de Outubro proximo passado.—Approvadas, devendo ser feita a restituição de accordo com as informações.

Julia Francisca de Mendonça e Illuminota Saturnina Ferreira—Deferido.

João Anthero de Medeiros.—Deferido de accordo com as informações.

Coronel Francisco Ignacio de Paiva.—Deferido, afim de ser tomada por termo a fiança.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Ernesto Gelasio Ramos, José Joaquim de Barros e Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Restitua-se opportunamente.

Felippe Carneiro Rodrigues Campello, Isidio Gomes de Sá, Elpidio Philadelpho P Dutra, Maria Francisca Bezerra Cavalcante, Antonio Teixeira Bastos, Maria do Rosario Pinheiro, José da Silva Lordello, Gustavo Alvaro Pereira do Lyra, Miguel José da Costa Meira, João Pinto da Silva, Eduardo Monteiro de Moura, Antonio Gomes Ferreira Leitão, Illuminata Satureina Ferreira, Manoel Alves dos Santos e Felismina Praxedes da Rosa—Restitua-se.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1896.

Angelica Maria Roberto de Jesus, Amelia de Mello Pires Galvão, professoras publicas, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Leocadio do Rego Barros, continuo da Repartição Publica, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio de hoje ao Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquina Alves de Carvalho Veras professora actualmente na cadeira de Camocim requerendo pagamento de alugueis e expediente d'aula dos mezes de Maio e Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandre dos Santos Selva, pedindo pagamento da quantia de 7[illegible]7$000, proveniente de medicamento que forneceu a Casa de Detenção no exercicio de 1895 a 1896.—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar effectuar o pagamento requerido.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 155$300, importancia de varios objectos que forneceu durante os mezes de Julho e Agosto, para o expediente da Bibliotheca Publica.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Godofredo Moscozo da Veiga Pessôa, 1.° official da Secção do Archivo, annexa a Secretaria da Justiça, requerendo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei.—Concedo dous mezes.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 46$600, proveniente de passagens dadas em seus carros durante o mez de Outubro proximo passado por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Barboza, conhecido por Bacurau, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Indeferido, em vista da informação.

Julio Cezar Gonçalves Lima, professor publico, pedindo pagamento da quantia de 400$ a que tinha direito por ajuda de custo e despezas de 1.° estabelecimento.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Augusta de Andrade, residente na cidade de Caruarú, pedindo providencias no sentido de lhe serem restituidos seus filhos arbitrariamente arrancados de sua companhia.—Informe com urgencia o Juiz de Direito interino de Caruarú.

Dia 9

Manoel do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 1:162$140, importancia dos materiaes necessarios fornecidos pelo mesmo para a illuminação electrica da Casa de Detenção, durante os mezes de Novembro e Dezembro.—Remettido ao Sr. Engenheiro encarregado do serviço para que se digne informar.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Manoel Nunes Wanderley, ex-praça do 1.° batalhão estadoal, pedindo pagamento de 20 dias de seus vencimentos, do mez de Novembro a que tem direito.—Informe o Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.° batalhão de infantaria estadoal.

Manoel Antonio da Silva Gama, sentenciado, requerendo para que seja despachada a petição de graça que dirigio em dias do mez de Maio, por intermedio de sua propria mulher.—A petição de graça a que se refere o Supplicante foi indeferida por despacho de 23 de Maio ultimo.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, ex-promotor publico do municipio de Garanhuns, pedindo pagamento de 6 dias de vencimentos que lhe competiam como promotor publico de dito municipio.—O supplicante estando ausente do municipio não podia estar no exercicio do cargo.

Capitão Luiz Carlos da Costa Villela, requerendo ser provido na serventia vitalicia do cargo de 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, residuos e capellas do municipio do Bom Conselho.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho.

Bacharel João Luciano Pereira da Silva, promotor publico do municipio de Aguas Bellas, apresentando os attestados juntos conforme foi determinado por despacho, e com os quaes prova o pagamento que requerera dos seus ordenados.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1896

Bacharel Aristarcho Xavier Lopes, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento de madeiras que forneceu para a ponte de Afogados.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Gonçalves Estella, tutor dos filhos menores do fallecido Eduardo Daniel de Souza Fradique, pedindo para serem admittidos em um estabelecimento de Instrucção do Estado os menores de nome Pedro e Eduardo—Informe o Dr Director Interino da Escola Industrial Frei Caneca, devolvendo opportunamente a presente petição.

O mesmo.—Informe o Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca, devolvendo opportunamente a presente petição.

Candido C. G. Alcoforado, corrector, pedindo pagamento de commissão da venda de assucar da Usina Frei Caneca. Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento pela emissão autorisada pela Lei n. 206 de obras concluidas no exercicio findo. Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 9

Miguel Augusto de Oliveira, conductor de 1ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo trinta dias de licença para tratar de sua saúde.—Como pede, percebendo o ordenado.

O porteiro,
Archias Mafra.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1896

Banks & C., Xavier de Simas, Banco de Pernambuco, Francisco Cesar de Lima, José Dias de Almeida, José Correia Leite, José Franco Teixeira, José Martins de Almeida, José Vital Machado, Lopes & Araujo, Ismael Gouveia Lopes Magalhães & C., Luiz Carlos da C. Villela, Manoel Alves de Senna, Manoel José Pacheco da Silveira, Nogueira Primo e Pedro Barretto de Menezes.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Manoel Joaquim da Cruz.—Ao porteiro para entregar.

João Climaco de Miranda, Antonio José da Costa Araujo, Fielden Brothers, Agen Barretto de Mello Rego, Joaquina Alves de C. Veras, Companhia do Limoeiro, Candido C. G. Alcoforado, coronel Alexandre dos Santos Selva, Antonio Pereira Simões, Eduardo Monteiro de Moura e José Antero de Medeiros.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 267.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 10 de Dezembro de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Arcelino José Marques Barboza, como criminoso de morte e Manoel do Valle Pedrosa, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Lopes Machado e José Gonçalves da Silva, vulgo Zegué-degue, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da freguezia da Boa-Vista, Bernardo Ferreira de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de Afogados, José Pedro da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Graça, Oscar Ferreira, como alienado, afim de ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 4.° districto do Poço da Panella, João Evangelista de Freitas, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

Communicou-me o Delegado de Policia do Municipio de Gravatá, em officio de 7 do corrente, que n'aquella data alli fallecera de hydrophobia o individuo de nome Manoel Innocencio.

Em officio de hontem datado, communicou-me o subdelegado do 1.° districto da freguezia de Afogados, que prendeu e fez recolher á Casa de Detenção, o individuo de nome José Pedro da Silva, autor do roubo feito na redacção sita á rua Visconde de Pelotas, n. 3, pertencente a Anastacio Costa & C., encontrando em poder do mesmo os seguintes objectos: 1 Chapéo de massa, 1 relogio de prata, com a respectiva cadeia, 1 carteira contendo 23$200, 1 palitot de casemira preta, 1 calça de brim e 1 camisa branca, que ficam depositados n'esta repartição, afim de serem entregues a quem de direito for.

Communicou-me o Juiz do 1.° districto do municipio de Quipapá, que no dia 2 do fluente, no logar Poço Comprido, o individuo de nome Nicoláo Pereira da Silva Cesar vibrou uma facada em Faustino José de Paula, ferindo-o levemente, e no dia 5, no logar acima referido, Pedro Pereira da Silva Cesar deu uma facada em Arthur Xavier de Souza Mororó, deixando-o gravemente ferido.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

Em officio datado de 6 do corrente, participou-me o Juiz do 2.° districto do municipio de Bom Jardim, que no dia 4, no povoado Surubim d'aquelle municipio, Vicente Capim assassinou com uma punhalada a seu irmão José Capim.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, mandou proceder o exame cadaverico e contra o offensor, que evadio-se, procede na forma da lei.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que no dia 8 do corrente, o cégo João Gonçalves Pereira, armado de uma navalha, tentou matar sua propria mulher Maria [illegible] Duarte, dando-lhe um grande golpe no pescoço, deixando-a gravemente ferida.

Contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, a mesma autoridade procede de accordo com a lei.

Ainda communicou-me a mesma autoridade, que no dia 7, Luiz Caetano da Silva foi a casa de Tobias Marinho, onde estava sua propria mulher e pretendeu esbordoal-o, ao que se oppoz Tobias Marinho, resultando sahir levemente ferido Luiz Caetano de Souza.

Ambos os contendores foram presos em flagrante delicto e a autoridade continua nas demais diligencias.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da Silva Marques,

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1896.

Floriano Flavio Baptista, funccionario publico pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio—Informe o Dr. Director Geral do Thesouro.

João Leite Teixeira Torres, pedindo igual favor.—Como requer.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1896

Bellarmino Ferreira da Silva, Praxedes Ferreira Cavalcante, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.—Informe a 1ª secção.

Bartholomeu Lourenço, Maria Carolina de Souza Porto.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Ulysses Ponce de Leon, Manoel Gonçalves Agra, Anna Cabral, Lino Machado Dias, Marcolino Pedro de Souza Braga.—Deferido.

Antonio Joaquim Cascão e Silveria Ignacia das Neves.—Informe a 1ª secção.

Margarida da Assumpção Ferreira Marques.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio-Grande do Sul

O presidente do Estado, dirigio á assembléa dos representantes uma mensagem pedindo que mantenha na lei do orçamento para 1897 a autorisação de contrahir um emprestimo externo, elevado, porém, o valor deste até..... 500,000 libras ao typo mais favoravel possivel, estinado á acquisição do material e dragagem para a desobstrucção das canaes interiores, a qualquer medida proveitosa e ao Thesouro para garantia de juros á via-ferrea de Porto Alegre a Nova Hamburgo, e seu prolongamento.

— Foram encerrados os trabalhos da Assembléa dos Representantes, que terminou o seu mandato, no dia 1 do corrente.

Os deputados, depois de haverem offerecido taças de champagne ao presidente da Assembléa, Dr Protasio Alves, dirigiram-se encorporados ao palacio do Governo, onde comprimentaram o presidente do Estado, que, saudado pelo Dr. Protasio, respondeu agradecendo a solidariedade que sempre manteve com a Assembléa, em cujos exemplos e patriotismo buscará sempre incentivo para melhor cumprimento de deveres civicos.

Houve champagne e troca de saudações mistosas.

— Estava a ser a cada momento publicada a chapa do partido republicano liberal; 1° circulo, Dr. Moacyr, Cassal e Antão;—2° Drs Alva o Baptista e Candido Machado;—3°. Dr Homero Baptista Ildefonso Pires e Moraes Castro;—4°. Dr. Alcides Lima e Manoel Vicente do Amaral;—5°. Dr. Antonio Carlos Pereira Cunha e Francisco Miranda.

— O mesmo partido apresenta candidato á senatoria o Dr. Demetrio Ribeiro pelo 2° circulo, em logar do Dr. Candido Machado e João Francisco Machado.

— Chegou o Dr. Moacyr que foi recebido festivamente por seus amigos, que, em vapor especial, foram aguardal-o em Pedras Brancas. A bordo houve lunch, trocando-se muitos brindes a fallando os Srs. Francisco Miranda, Isidoro Lopes, Julio Azambuja, Dr. Gonçalves Vianna e outros. O Dr. Moacyr tem sido muito felicitado por amigos. Foi acompanhado por longa fila de carros até a sua chacara denominada «Menino Deus».

— «Valksblatt», jornal allemão, orgão do centro catholico, descreve o congresso realisado aqui no dia 15, no qual o Dr. Alfredo Clemente Pinto pronunciou um discurso, dizendo que o centro deve retirar-se do partido dominante, agindo por si e nunca prestar auxilios á politica actual, que tem faltado aos compromissos contrahidos.

O Dr. Pinto, acclamado chefe do partido catholico, declarou só acceitar perante juramento de obediencia, fazendo imposições que foram acceitas.

O Dr. Germano Hasslocher, pela «Gazeta da Tarde», jornal semi-official, ataca violentamente a esse partido, dizendo, entre outras cousas, ser necessario enxotar os jesuitas.

— Telegramma do Livramento diz que Apparicio Saraiva com 800 homens passou pela Caronilha, arrebanhando todas as cavalhadas que encontrou em caminho.

O chefe politico da Rivera, logo que teve conhecimento, reuniu, pondo de promptidão, todas as forças ás suas ordens.

Piquetes orientaes sahiram de varios pontos aquelle departamento em diligencia de caracter reservado.

O telegrapho está interrompido de Taquarembo em diante, tendo Escobar se communicado com as autoridades por meio de telephone.

O governo do Estado recebeu informações fidedignas procedentes de Bagé, Don Pedrito, Jaguarão e Livramento, assegurando estar iniciada a revolução oriental.

Apparicio Saraiva, Torquato Severo e outros caudilhos da extincta revolta do Rio Grande, alliados e francamente revolucionarios, reuniram cerca de mil homens no Rio Negro, territorio Uruguay, e com elles dirigem-se a Rivera, escolhida para centro de suas operações, em auxilio á revolução do Uruguay.

O presidente, que á respeito do movimento no paiz visinho teve com o general Carlos Eugenio larga conferencia, por este solicitada, desenvolve toda a actividade na adopção de medidas precaucionaes a seu alcance, no sentido de acautellar a fronteira de qualquer ousada incursão.

O general Carlos Eugenio á seu turno adopta medidas efficazes no mesmo sentido.

O 4° batalhão, estacionado em Rio Pardo, teve ordem do general Carlos Eugenio de seguir para guarnecer a fronteira de Don Pedrito; e o 6.° de infanteria, estacionado em Bagé, recebeu tambem ordem de estar de promptidão para marchar.

— A «Republica» publica telegrammas de S. Borja, reclamando contra a mudança do 6.° de cavallaria do commando da guarnição para S. Luiz, dizendo não ter este ponto importancia, ficando a fronteira desguarnecida.

— A «Federação» publica um telegramma de Uruguayana, assignado por João Ribeiro e Dr. Mibielle desmentindo a noticia do conflicto e dizendo ter havido apenas entre os dous discussão, mas sem quebra das relações de amisade entre elles.

— Telegrammas do sul communicam ter chegado a Bagé a familia de Apparicio Saraiva, vindo ferido em uma das mãos seu filho.

— A «Reforma» affixou um telegramma de Don Pedrito, communicando achar-se alli em sua fazenda Torquato Severo, que não está na luta.

Esse jornal publicará um manifesto assignado pelo directorio federalista, declarando que o partido nada tem com a revolução oriental, aconselhando os correligionarios, completa neutralidade e affirmando que pleiteará as eleições.

— Communicações officiaes asseguram que a revolução oriental tende a tomar vulto; e já sabe-se mesmo que o movimento toma vulto, tendo havido tiroteio entre as forças de Apparicio Saraiva e orientaes; e consta ainda que outra columna organisada na Republica Argentina, atacou Mercêdes.

— A imprensa local refere-se em sentidos termos á morte do Dr. Fernando Osorio.

EXTERIOR

Santa-Sé

O papa Leão XIII repelle a ordenação anglicana, convidando os anglicanos a entrarem para a unidade da igreja catholica, apostolica, romana.

— O mesmo senhor que continúa a gosar perfeita saúde, recebeu a 26 em audiencia o rei Alexandre da Servia, que se apresentou acompanhado do ministro da mesma nação, Sr. Steittsch.

A entrevista foi muito cordial, tendo o papa dirigido palavras affaveis ao real visitante, a quem foram prestadas as devidas honras militares.

— Um telegramma chegado ao Vaticano da noticia do insuccesso da missão de monsenhor Macario, que fôra incumbido pelo papa de tratar com Menelik a libertação dos prisioneiros italianos. Monsenhor Macario participa que chegará a Djibuti, no golfo de Aden, não tendo conseguido mais do que o resgate de dous prisioneiros mediante dinheiro.

E' de suppor que esta nova causasse grande decepção no Vaticano, porque Leão XIII se desvanecia com a esperança de obter pela influencia de sua posição na christandade a libertação de seus infelizes compatricios victimas do tremendo desastre de Abbi Garima. O politicos italianos devem ter tido tambem contrariedade não pequena, porque contavam talvez com a efficacia d'aquella generosa intervenção.

Aos que acompanham, porém, de animo frio e desinteressado, a questão abyssinia, não pôde o facto causar estranheza. Quer queiram, quer não, Menelik é o vencedor e tem por si a defesa de uma causa santa aos olhos do mundo; bate-se contra os invasores de sua patria.

Ora, se effectivamente foi o vencedor na lucta das armas, comprehende-se que pretenda impor condições e dictar a lei. Pela dura realidade das cousas, é innegavel que elle está mais em circumstancias de fazel-o do que o Sr. Rudini.

Se não ha communicações officiaes positivas, nem declarações terminantes do negus, é licito entretanto deduzir de outras fontes quaes são as suas intenções.

A mais interessante dellas é sem duvida a imprensa russa, depois da recente missão de José Ato, secretario de Menelik. Logo depois que este chegou a S. Petersburgo, o embaixador italiano marquez Maffei foi a Roma certamente para communicar ao seu governo as informações que colhera sobre a missão do abyssinio.

Desde então correu como certo que o negus não está disposto a consentir que os italianos se prevaleçam da maxima «beati possidentes»; contestar-lhes-ha a linha divisoria do Mareb, que elles hoje occupam.

Menelik quer limitar a posse territorial da Italia á crista das primeiras montanhas que limitam a Assaorta, e cujo ponto culminante Asmara. Desta arte a Abyssinia recuperará as provincias de Sarae e Ocule-Cusai, isto é, uns 120 kilometros de territorio que foram occupados pelos italianos nas campanhas precedentes mas cuja perda o negus sempre se recusou a aceitar de bom grado.

E' util recordar que Menelik rompeu as negociações com o conde de Antonelli por esta mesma razão. O conde Salimbeni, outro emissario, confirmou em 1890 o «non possumus», dizendo: «E' impossivel, neste momento, obter amigavelmente o Mareb».

A verdade pois parece esta: Menelik segue a sua politica com imperturbavel constancia; quer agora o que já reclamava em 1890, e se então pugnava corajosamente pelo seu direito, não é provavel que desista delle depois da assignalada victoria que as suas armas obtiveram.

Como estranhar portanto que a entrega dos prisioneiros seja demorada pelo vencedor e que elle aguarde as condições de uma paz digna para o seu paiz?

— As sympathias de Leão XIII pela alliança franco-russa já não são mysterio para as pessoas iniciadas na politica e diplomacia pontificias; e mais tarde, quando os archivos da Santa-Fé forem abertos aos historiadores para estudarem a acção do actual papa, não ha de causar pequeno espanto encontrar documentos que provem não só a sympathia por essa alliança, mas uma certa actividade para abreviar-lhe a conclusão.

A Triplice Alliança foi sempre suspeita a Leão XIII, que via nella uma tendencia destinada a neutralisar a sua acção.

E a esse proposito um artigo recente da «Civitta Catholica», orgão dos jesuitas, que muitas vezes recebe inspirações do Vaticano, é bastante suggestivo, pois que esse artigo accusa a Triplice de ser quasi uma obra satanica, que impede que as raças latinas sejam fieis ao seu desenvolvimento historico e providencial, e reduz-as a preparar por suas proprias mãos a victoria do germanismo e do slavismo.

O referido artigo suscitou protestos até na imprensa catholica allemã, que é extremamente chauvinista no tocante á Triplice Alliança.

As festas extraordinarias com que Paris recebeu o czar, interessaram, portanto, o Vaticano, que nutre sempre a illusão de poder um dia aproveitar da alliança franco-russa, sob o ponto de vista da questão romana.

O que, além de tudo, lisongeou o Papa, foram as attenções do czar para com o cardeal Rikard, e o nuncio, cardeal Ferrata.

Nesses actos de cortezia descobre-se mais um signal do espirito pacificador que anima o czar, e a tal respeito são mais solidas as esperanças de que o autocrata russo dê mais amplas liberdades aos catholicos de seu imperio.

As relações entre o Vaticano e S. Petersbourgo melhoraram sensivelmente nos ultimos tempos, o czar deu provas inequivocas da boa vontade, que nutre para com os catholicos russos; aos bispos foi concedida permissão de ir a Roma; facilitaram-se as communicações entre o episcopado e a Santa Sé; e o governo russo empregou esforços visiveis para conceder a Roma certas satisfações que lisongeiam a diplomacia pontificia.

— No mundo ecclesiastico romano vai agora um grande borborinho. Breve chegarão á cidade eterna os nuncios, que foram creados cardeaes no ultimo consistorio, e, portanto, a sua clientela espera-os com impaciencia para se collocar debaixo da sua protecção. A familia, os amigos, os interessados põem-se em movimento, agitam-se, fazem castellos em Hespanha. E têm razão. Quem póde prever o futuro? todo o cardeal está arriscado a ser Papa!

Aquelle, com quem os romanos contam mais, é o cardeal Jacobini, que foi nuncio em Lisboa, onde alcançou algumas victorias diplomaticas, entre outras a de impedir, o anno passado, que o rei D. Carlos fosse a Roma fazer uma visita ao Quirinal. Jacobini é romano, ha de gozar de enorme popularidade, porque todos os operarios e artifices romanos o conhecem. Fundador de uma associação operaria, que conta mais de 3,000 membros, nunca deixou durante perto de 20 annos de se occupar dessa obra florescentissima. Todas as noites era visto entre os operarios, proporcionando-lhes todas facilidades possiveis para se instruirem e educarem, organisando para os seus protegidos escolas de desenho, de linguas estrangeiras sob a direcção dos melhores professores de Roma.

Antes de partir para Lisboa, occupava o posto importante de secretario geral da Propaganda, onde estava em contacto com os bispos e missionarios do mundo inteiro.

O clero de França é-lhe muito affeiçoado, e o Governo italiano não desgostaria de o ver cingir a tiara, porque, como prelado, manteve sempre as melhores relações com o Quirinal. Crispi recebia-o frequentemente em sua casa, porque, por uma singular ironia da sorte. Crispi é, ha muitos annos, inquilino do Papa. Habitava o palacio Mignonelli, quando o Papa comprou essa propriedade para installar nella as escolas e algumas outras dependencias da Propaganda. Crispi solicitou o favor de lhe não intimarem ordem de despejo, e o seu pedido foi satisfeito graças a intervenção de Monsenhor Jacobini.

Nas escadas do palacio, Crispi encontrou os padres de Propaganda, e reciprocamente se comprimentaram; e agora mesmo vai o primeiro andar do palacio ser occupado pelo novo cardeal Satolli.

As multiplas influencias do cardeal Jacobini tornaram-no suspeito ao secretario de estado, Rampolla, que procura tel-o afastado de Roma e do Papa, receioso de que o ex-nuncio em Lisboa adquira uma ascendencia manifesta sobre o velho pontifice. Estamos, pois, em vesperas de assistir á mesma luta, a que assistimos no tempo de Galimberti, a não ser que o cardeal Rampolla consiga mandar o cardeal Jacobini pastorear a diocese de Ferrara.

Isso faria bradar todos os romanos.

REVISTA DIARIA

Eleições federaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado expedio, em data de 7 do corrente, aos juizes de direito, promotores publicos, delegados de policia e commandantes de destacamentos do interior do Estado as seguintes circulares:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1896. Sr.......

Tendo sido designado o dia 30 do corrente para ter lugar em todo Estado a eleição de um Senador Federal e de Deputados ao Congresso Nacional, recommendo-vos que vos abstenhaes de intervir por qualquer fórma no pleito, afim de que o respectivo processo corra livremente, como é pensamento deste governo.

Saúde e Fraternidade.—Joaquim Corrêa de Araujo.»

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1896. Sr.......

Tendo sido designado o dia 30 do corrente para ter lugar em todo o Estado a eleição de um Senador Federal e Deputados ao Congresso Nacional, recommendo-vos que vos abstenhaes de intervir no pleito, afim de que o respectivo processo corra livremente, como é pensamento deste governo.

Outrosim, determino que a força sob o vosso commando conserve-se no referido dia em seus quarteis, não devendo delles retirar-se sob qualquer fundamento, ainda mesmo á requisição das mesas para manter a ordem, conforme preceitúa o art. 43 § 6.° da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892

Saúde e fraternidade.—Joaquim Corrêa de Araújo.»

Exoneração—Por acto de 7 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, exonerou a pedido o cidadão Adolpho Izidro da Matta, do cargo de 2.° supplente de subdelegado do 1.° districto da freguezia da Bôa Vista.

Aviso eleitoral—O art. 2.° da lei ultimamente sanccionada e hontem publicada por este «Diario», para ser executada na eleição que se procederá á 30 de Dezembro, não tem applicação a este Estado.

Os membros das mesas eleitoraes encarregados do recebimento dos votos e mais trabalhos eleitoraes serão eleitos pelos Concelhos Municipaes actuaes na fórma da Lei n. 35.

A chamada dos eleitores será feita pelas listas organisadas pelos mesmos Concelhos, vigorando os ultimos alistamentos em todos os municipios, onde não tenham sido annullados.

Ponte da via-ferrea do Caxangá—Remetteu-nos para publicar.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1896. 2.ª Secção. Sr. Dr. questor policial interino. O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em resposta ao vosso officio n. 384, manda transmittir-vos, para vosso conhecimento, copia da informação prestada pela directoria da obras publicas, em officio de 21 do mesmo mez, com referencia a ponte da via ferrea de Caxangá.—Saude e fraternidade.—O director, Affonso V. de Medeiros.

Copia.—Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco. Recife, 21 de Novembro de 1896. N. 584.—Ao Sr. Dr. director geral.—Em comprimento ao vosso despacho exarado no officio que vos devolvo, em que o Sr. Dr. questor solicita providencias no sentido de ser examinada a ponte da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, entre as ruas do Visconde do Rio Branco e do Sol, tenho a dizer-vos o seguinte: As columnas são formadas de tubos de parafusos sobre os quaes assentam chapéos de ferro que servem de apoio as extremidades das trelliças. Sendo deste modo os chapéos independente das columnas, o effeito do esforço da alvarenga presa debaixo da ponte, foi de levantar simplesmente e verticalmente um destes chapéos com as respectivas trelliças, tornando a voltar ao seu estado quando a alvarenga desceu ca vasante do rio. Houve apenas nesse movimento a fractura do tirante que mantém o chapéo no seu logar, no estado normal

Depois do accidente, tendo eu mesmo vistoriado a ponte nada observei que podesse prejudicar a sua segurança e não ser o tirante quebrado que mandei substituir immediatamente.

Porém com o fim de tirar qualquer duvida a esse respeito e destruir os receios do Sr. Dr. questor pedi ao gerente da Companhia de Caxangá que me fornecesse os meios necessarios para fazer uma experiencia sobre a resistencia da ponte e examinar se o accidente ultimamente havido do lugar a suspeitar da segurança do trafego que nella se faz e convidei hontem o mesmo gerente para assistir esta experiencia.

Observamos primeiramente a passagem de um trem mixto ás 12 e 50, o qual, além dos carros de passageiros, era formado de carros de cargas, sendo alguns carregados de tijellos, não offerecendo a ponte nada de anormal na passagem desse trem relativamente pesado. Depois fizemos passar duas locomotivas juntas, primeiramente devagar e parando ambas tanto no logar offendido como no meio dos vãos e depois com velocidade, comportando-se o trecho que soffreu o choque da alvarenga como os demais.

Essas duas locomotivas representando um peso approximado de 40 toneladas, muito superior a qualquer carro de carga e de passageiros por muito carregado que seja, a ponte supportou, portanto a passagem dos trens não offerece perigo, tanto mais quanto elles passam sempre com velocidade.

Terminando, devo accrescentar que todas as mais columnas e peças foram examinadas por operarios da companhia e que nada encontrou-se que receiar de sua solidez. Por isso julgo que a ponte está em estado de ser trafegada como d'antes. Saude e fraternidade. (Assignado) Luiz Lombard, sub-director, copiei—Figueiredo Luna, 3.° official, conferi—José S. das Mercês, 2.° official, conforme—Olympio Costa, chefe de secção, conforme—V. de Medeiros, conforme—C. Araujo.

Testamento—Abaixo publicamos as clausulas principaes do testamento com que falleceu Galdino Antonio Alves Ferreira, respeitavel cidadão bem conhecido nesta capital:

Fallecendo nesta cidade, quero que o meu corpo seja depositado no cemiterio publico desta cidade, e dahi conduzido por aquellas pessoas que me quizerem fazer a caridade de botar-me na sepultura, em uma das catacumbas da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife, ficando aos cuidados do meu testamenteiro o meu enterro, que será feito sem pompa alguma: o carro que tenha de levar-me ao Cemiterio será muito simples e puxado a dous animaes; não quero musica nem apparato algum que indique grandezas.

Mando que por minha alma sejam celebradas cincoenta missas, entrando neste numero as do 7° dia do meu fallecimento, e que se mande celebrar mais cincoenta missas pelas almas de meus pais.

Que se dê a mil pobres a esmola de 1$000 a cada um, distribuidas na matriz de Santo Antonio, dentro do prazo de 30 dias do meu fallecimento; que se dê a cincoenta viuvas pobres a quantia de 50$000 a cada uma, preferindo-se aquellas que tiverem filhas ou filhos em sua companhia.

Que se dê a cincoenta senhoras solteiras, maiores de 60 annos e que viverem honestamente, 50$000 a cada uma.

Que se dê a irmandade do Sacramento de Santo Antonio do Recife a quantia de 3:000$ para a conclusão das obras da respectiva igreja.

Finalmente, que se dê a Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano 200$000.

Deixo as minhas sobrinhas Leonidas Hortencia, filhas de meu irmão Eugenio Norberto Alves Ferreira, 5:000$000 a cada uma.

Deixo a minha sobrinha Anna, tambem filha daquelle meu irmão, actualmente residente no sul desta Republica, 2:000$000.

Deixo a minhas sobrinhas Agathonia e Isabel, filhas de minha irmão Isabel da Costa Rego Monteiro, 5:000$000 á cada uma.

Deixo a meu sobrinho Anatholio da Costa Rego Monteiro, filho daquella minha irmã, 500$000.

Deixo a minha sobrinha Sinnedocea, filha de meu irmão Dr. José Mamede Alves Ferreira, 5:000$000.

Deixo a meus sobrinhos Adalgisa e Oscar, filhos daquella minha sobrinha Sinnedocea 1:000$ a cada um.

Deixo 500$000 a cada um dos meus sobrinhos, filhos tambem de meu sobrinho Antonio Affonso Ferreira, a excepção daquelle que é meu afilhado de baptismo, e que adiante incluo no nome de meus afilhados e afilhadas tambem de baptismo.

Deixo á minha cunhada Alexandrina, viuva de meu irmão Henrique José Alves Ferreira, 2:000$000.

Deixo a Francelina Bastos e Joanna Bastos, filhas do capitão Affonso Honorato Bastos, 400$000 á cada uma.

Deixo ao professor Miguel Archanjo Mindello, 400$000.

Deixo a José Duarte das Neves, 500$000.

Deixo ao coronel Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza, 2:000$000.

Deixo a meu amigo e procurador coronel Manoel José de Bastos Mello, o sobrado n. 37 á rua Duque de Caxias e a casa terrea n. 65 á rua do Marquez de Herval em remuneração dos serviços que me tem prestado como meu procurador e encarregado de todos os meus negocios de administração de minhas propriedades, o que muito me confesso grato e reconhecido ao dito meu amigo, que sempre se prestou gratuitamente.

Deixo 500$000 a cada um dos meus afilhados e afilhadas de baptismo, em cujo numero incluo o meu sobrinho, filho de meu sobrinho acima mencionado, Antonio Affonso Ferreira.

Declaro que todas as deixas supra declaradas serão entregues livres de sellos e quaesquer outros impostos, estadoaes, municipaes e federaes.

Instituo herdeira do remanescente de meus bens a Santa Casa de Misericordia do Recife, afim de que os respectivos rendimentos sejam applicados em auxilio dos infelizes que esta pia instituição tão benignamente soccorre.

Nomeio meus testamenteiros: em primeiro lugar a meu amigo o coronel Manoel José de Bastos Mello, em segundo lugar ao coronel Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza, em terceiro lugar ao commendador Joaquim Olinto Bastos, em quarto lugar ao professor Victorino Antonio de Alcantara, e em quinto lugar a Marcolino Pedro de Souza Braga, aos quaes rogo que, pela ordem em que ficam nomeados, aceitem os encargos deste testamento por caridade a mim e serviço a Deus.

X. P. T. O.—E' este o titulo de umas cautellas do estabelecimento da praça da Independencia n. 19, e que dão direito a 10 ricos premios.

Custam apenas 2$000 e correm com a loteria do dia 21 do corrente.

Agradecidos pela que recebemos.

Junta Commercial—Terá lugar hoje ás 10 horas da manhã no palacete da Associação Commercial Beneficente a reunião dos Srs. commerciantes matriculados para se eleger dous deputados para a Junta Commercial.

Para o Norte—Embarcou com destino ao Estado do Pará, no dia 8 do corrente, e na companhia de sua consorte, em busca de melhoras para a sua saude e a conselho dos facultativos o Sr. Elias Baptista da Silva Ramos Junior.

Guarnição Federal—Serviço para o dia 11:

Superior do dia o cidadão capitão Martiniano Francisco de Oliveira.

O 14.° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda da noite, com excepção da guarda da Alfandega que será dada pela bateria de artilheria.

Uniforme n. 9 e kepi.

— Foi mandado embarcar na 1ª opportunidade para o sul da Republica o soldado do 14° batalhão de infanteria Cypriano Valerio do Nascimento.

— Foi tambem mandado inspeccionar de saude o alferes do 14° batalhão de infanteria Alypio Lopes de Lima Barros, que tendo concluido a licença que obteve para tratamento de saude, participou continuar doente.

— Foram nomeados para em commissão no dia 12 do corrente ás 11 horas do dia, no quartel do 14° batalhão de infanteria examinar um caixão contendo cornetas de metal do systema Rio Apa, com destino ao mesmo batalhão, os Srs. capitães Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, Justino Lopes Cardim, Francisco Emilio Paes Barretto e o 2° tenente Geraldo Barbosa Lima.

Festa em Gamelleira—Escrevem-nos:

«Celebrou-se no dia 8 do corrente, nessa cidade, com toda pompa e brilhantismo a festa de Nossa Senhora da Conceição.

Nas novenas, assim como nos outros actos do culto principalmente na procissão, foi extraordinaria a concurrencia de fieis.

A par da immensa ordem e paz que reinou, notava-se geral satisfação em todas as classes, que, aliás, por muitos modos concorreram para dar immenso realce a festividade.

Depois do «Te Deum» queimou-se um lindo fogo de artificio».

Sociedade de S. Vicente de Paulo—No dia 13 do corrente realiza essa pia associação uma assembléa geral que será presidida pelo Exm Sr. Bispo Diocesano.

Ao presidente do respectivo concelho, o Sr. Dr. Carlos Alberto de Menezes, somos gratos pelo convite que nos endereçou.

Estrada de Ferro do Ribeirão—Reunem-se hoje ao meio dia os accionistas dessa estrada de ferro, no 1° andar da Associação Commercial Agricola, afim de ser to-

mada uma resolução sobre a projectada liquidação da companhia.

A Irmãzinha dos Pobres — Pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, foi-nos offerecido o 5.º tomo do importante romance «A Irmãzinha dos Pobres», do conceituado romancista Emile Richebourg.

Esta bella obra do grande homem de lettras, pelo que temos lido, parece-nos destinada a obter um honroso logar ao lado das outras do mesmo auctor.

Agradecidos pela offerta.

Captura de larapio — Pelo digno subdelegado do 1.º districto de Afogados foi antehontem capturado o individuo de nome José Pedro da Silva, auctor do roubo praticado na refinação existente na rua Visconde de Pelotas n. 3, de propriedade da firma Anastacio Costa & C.

Em poder do larapio foram encontrados os seguintes objectos:

1 chapéo de massa, 1 relogio de prata com cadeia, 1 carteira contendo 23$200, 1 palitot de casemira preta, 1 calça de brim e 1 camisa branca.

Todos esses objectos acham-se depositados na Secretaria de Questura, afim de serem entregues a quem de direito for.

Expedição ás ilhas Shetland — Um dos assumptos que mais vivamente tem emocionado o espirito publico é a projectada expedição ás ilhas Shetland e a sua immediata occupação.

Segundo a imprensa local, a Argentina, destinada a um grande desenvolvimento, em um futuro proximo, deve, desde já, ir estudando as regiões visinhas susceptiveis de, mais tarde, servirem de abrigo á sua marinha mercante e de pontos estrategicos em caso de guerra.

Situadas a umas 350 milhas do Cabo Horn, as ilhas Shetland são frequentemente avistadas pelos navios que as tempestades dessas paragens obrigam a orçar um pouco ao Sul.

Mas como são deshabitadas e desconhecidos os portos de abrigo que as ilhas sem duvida offerecem para reparação dos navios desmantelados, todos sentem perante ellas os receios do ignorado. Por isso as tripolações as evitam, preferindo os perigos, talvez mais graves, de uma permanencia no mar alto.

E' quasi certo que a maioria dos muitos navios perdidos ao dobrar o Cabo Horn fôram despedaçar-se nos rochedos que bordam as ilhas Shetland e se o destino conduzio os naufragos a algum ponto abrigado estes alli pereceram á mingua de soccorros.

Estas paragens estão naturalmente indicadas como ponto de descanço e reparação para os navios que soffrem revezes nas proximidades do Cabo Horn, pois, alli já não reinam os fortes ventos do S. W. que tão profundos estragos causam nas ilhas situadas no extremo sul da America Meridional.

Se bem que a temperatura seja mais baixa, em compensação os ventos mais frequentes são os de Leste, favoraveis aos navios que passam do Atlantico ao Pacifico, e falta apenas diffundir conhecimentos exactos acerca destas costas, para que ellas sejam aproveitadas e evitados os perigos que offerecem as proximidades do Cabo.

A expedição projectada propõe-se a sahir, em meiados de Dezembro, de Ushuaia ou de outro qualquer ponto visinho do Cabo, com destino ás ilhas Shetland.

Uma vez chegados, os expedicionarios estabelecerão, em um posto abrigado, uma estação meteorologica, explorando em seguida o perimetro e o interior do archipelago.

Os expedicionarios, no numero dos quaes se comprehendem todos os elementos indispensaveis a um estudo detalhado da hydrographia, geologia, fauna e flora, devem permanecer no archipelago durante o proximo inverno, regressando o transporte a esta capital nos primeiros dias de Março.

Exames primarios — Na 5.ª escola publica municipal, do sexo feminino da freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora D. Anna Pomposa da Cruz, tiveram logar, no dia 26 de Novembro ultimo, os exames de 1.º e 2.º gráo e no dia 1.º do corrente os de aproveitamento.

Foram presididos os primeiros pelo delegado parochial Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, sendo examinadores o Dr. Samuel Ramos de Farias, nomeado pelo Dr. prefeito do municipio e a professora da cadeira, e os ultimos pelo inspector litterario Dr. João de Alcantara Farias, servindo de examinadores o professor Euthimio Vianna e a mesma professora.

O resultado foi o seguinte:

1.º gráo

Angelina da Silva Gameos, Virginia Soares de Oliveira, Rita Ephigenia de Jesus, Lydia da Motta Gomes e Anna Genedora Carneiro da Cunha, approvadas com distincção; Maria Amelia de Freitas e Emilia Maria da Bôa-Hora, approvadas plenamente; Maria Corina de Lacerda, approvada simplesmente.

2.º gráo

Maria da Gloria Soares de Azevedo, approvada com distincção; Virginia Alvim de Medeiros e Catharina Buonafina, approvadas plenamente.

Aproveitamento

Cléa Eulalia Affonso, Genorina Felippa do Nascimento, Armanda Servola dos Santos, Joanna Francisca de Oliveira e Anna Buonafina, muito adiantadas; Joanna Maria da Conceição, Maria Evangelina da Silva e Joaquina Wanderley, adiantadas.

— No dia 3, realizaram-se os exames da escola particular do Espinheiro, regida pela professora D. Amelia da Fonseca Gondim, tendo sido examinadas sete alumnas, habilitadas pela respectiva professora, as quaes obtiveram o seguinte resultado:

1.º gráo

Rosa Felismina dos Santos, Luzia Augusta de Oliveira, Maria dos Anjos Sacramento e Capitulina Faedora dos Santos, approvadas com distincção.

2.º gráo

Severiana Gertrudes dos Santos, Rita da Annunciação de Barros e Maria Augusta de Oliveira, approvadas com distincção.

O acto foi presidido pelo delegado do districto litterario o Sr. capitão Antonio Aquilino de Campos, tendo sido examinadores o professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo e a professora da cadeira.

— No dia 2, tiveram logar os exames da escola estadual da cidade da Gloria de Goitá, regida pela professora D. Maria dos Santos Moreira.

Foram examinadores o delegado do ensino Revdm. Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, o professor José Bezerra de Oliveira e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º gráo

Maria Francisca de Lucena, José de Sá Cavalcante Paiva e Severino Correia de Vasconcellos, approvados com distincção.

— No dia 3 do corrente foram examinados os alumnos da escola municipal, 2.ª cadeira do 1.º districto da Graça, regida pelo professor José Joaquim Borges Uchôa, sendo a commissão examinadora composta do inspector litterario João Quintino de Fontes Braga, professor Miguel Archanjo da Silva Braga e do professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

3.ª classe

José Rodrigues d'Azevedo Maia, Camillo Alves Morato, Luiz José d'Araujo, José de Arroda Accioly Wanderley, João Ferreira Velloso, Francisco de Paula Borges Uchôa, muito adiantados.

Abelardo Falcão, Manoel Sall e Macario, Luiz Lucio do Nascimento, adiantados.

Deixaram de comparecer cinco alumnos da segunda classe.

Canhotinho — Dizem-nos d'essa localidade:

No dia 4, effectuou-se os exames das alumnas habilitadas da escola publica estadoal do sexo feminino, regida pela professora D. Esther Crespo Manso.

A commissão examinadora, composta do coronel Francisco Ignacio de Paiva, delegado litterario, do examinador professor Francisco Lucio de Castro e a referida professora da cadeira, D. Esther, deu o seguinte resultado:

1.º gráo

Honorina Cordeiro d'Oliveira e Adelia Lantelina Accioly, approvadas com distincção.

Foi mui solemne o acto, ao qual assistiram muitas pessôas gradas e grande numero de alumnos e alumnas de outras escolas.

— No dia 1.º do corrente, chegou a esta villa, acompanhado de sua Exma. esposa, o illustre magistrado Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, mui digno juiz de direito d'este municipio, que d'elle se havia ausentado com licença ha mais de tres mezes, por incommodos de saúde. Felizmente voltou quasi bom, mais forte para continuar a sua administração judiciaria.

Foi recebido na Estação por numerosos amigos que o apreciam, e acompanhado á sua actual residencia n'esta villa. Seja bem vindo o illustre magistrado e que as suas melhoras de saúde progridam para o seu bem estar, de sua illustre consorte e filhos e de mais amigos.

— Tambem esteve n'esta villa o Dr. Lourenço de Sá, candidato autonomista ao proximo pleito eleitoral de 30 do corrente.

Demorando-se um dia, seguio o Dr. Lourenço de Sá para Quipapá.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Guidecar.
Da Bahia, para Marques.
De Amarantes, para capitão Martiniano Oliveira.
De Santos, para Democrito Cavalcante.
Da Bahia, para Amelia Soriano.
De Nictherey, para Amorim.
De Villa-Bella, para Sargento Jovino.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Instituto Vaccinogenico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 12 pessoas e preparados 281 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 6 de Dezembro:

	SEXOS		
DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam	175	62	237
Entraram	6	3	9
Sahiram		2	2
Falleceram	3	3	6
Existem	178	60	238

— Falleceram no dia 6:

Estevão da Camara Rocha, branco, 22 annos, casado, Rio Grande do Norte, praça do 14 batalhão.

Manoel Gonçalves de Farias, branco, 23 annos, solteiro, Pernambuco, praça de policia.

Manoel Fernandes de Souza, pardo, 21 annos, solteiro, Pernambuco.

Maria da Conceição, preta, 29 annos, viuva, Pernambuco.

Camilla Maria da Conceição, parda, 20 annos, solteira, Parahyba.

Maria das Dores, preta, 7 mezes, Pernambuco.

— Dia 7:

Existiam	178	60	238
Entraram	7	4	11
Sahiram	2	2	4
Falleceram	1	4	5
Existem	182	58	240

Falleceram no dia 7:

João Anselmo, pardo, 70 annos, solteiro, Pernambuco.

Clemencia Maria da Conceição, preta, 23 annos, solteira.

Maria Joanna de Lima, parda, 22 annos, casada, Pernambuco.

Ursulina de tal, parda, 24 annos, solteira, Pernambuco.

Maria da Conceição, preta, 26 annos, viuva, Pernambuco.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

João Antonio Torres, artista, com Alexandrina Alves de Vasconcellos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Climerio Alvaro de Farias Pedrosa, natural deste Estado, agricultor, com Izabel Alves de Souza, natural do Estado da Parahyba, viuvos e residentes na freguezia de S. José.

Antonio Luiz Carreiro, natural de Portugal, empregado no commercio, com Maria Linda Duarte, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Eugenio Anselmo de Abreu, negociante, com Evangelina Eulalia de Albuquerque, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Tranquilino Eustaquio de Salles, artista, com Amelia Joaquina da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Severino Victor de Assis Faria, viuvo, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Amelia Caldas Brandão, solteira, residente na freguezia da Bôa Vista e naturaes deste Estado.

João Cavalcante Moreira Campos, viuvo, empregado no commercio, residente na freguezia da Boa Vista, com Luiza de França Gomes de Oliveira, residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado.

Francisco Vicente Ferreira, residente no municipio de Jaboatão, com Margarida Maria dos Santos, solteira e residente na freguezia de Afogados, naturaes deste Estado.

Edgard Francisconi Gordilho, natural da Bahia, engenheiro civil, residente na freguezia de Santo Antonio, com Laura de Aquino Fonseca, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Felippe Henrique Girão com Maria Amelia de Siqueira Cavalcante, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

David Cordeiro com Possidonia Augusta da Silva, solteiros, residentes na freguezia da B. Vista.

José Guilhermino Monteiro com Josepha Maria de Souza, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Angelo Pereira Leal, viuvo, residente na freguezia de S. José com Elisa Maria da Conceição, solteiros e residente na freguezia da Boa Vista.

Commissão de melhoramento do porto do Recife — Recife, 9 de Dezembro de 1895

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°4	758mm50	16,mm36	75
9 »	26,°7	760mm25	19,mm07	77
12 »	28,°2	760,mm50	19,mm34	74
3 t.	28,°4	[illegible]mm00	19,mm00	74
6 »	27,°3	759,mm00	19,mm99	77

Termometros desobrigados ao meio dia. Ennegrecido 57,°0. Prateado 40,°2.

Temperatura maxima 29,°50.

Temperatura minima 23,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m5; á sombra 3mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

NE de meia noite até 2 h. 52 m. da manhã; N até 3 h. 07 m.; W até 7 h. 12 m.; ENE e NE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 2m08 por segundo.

Nebulosidade média 0,58.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 2 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2·15.

O préa-mar foi ás 2 h. e 25 m. da tarde, registrando a escala 0·70

2ª Publicação

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 9 de Dezembro 1895.

Existiam 412, entraram 9, sahiram 4, existem 417.

A saber: nacionaes 377, mulheres 7, estrangeiros 33, mulheres 0, total 417.

Arraçoados 389.

Bons 361, doentes 23, loucos 4, loucas 1, total 389.

Movimento da enfermaria — Tiveram baixa: José Vicente do Nascimento e Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel Délo.

Tiveram alta: Genuino José Teixeira, Francisco Tavares Muniz, Manoel da Cruz dos Santos e Henrique Francisco de Lyra.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 7 de Dezembro:

Ignacia Maria de Jesus Paula, Pernambuco, 82 annos, viuva, S. José.

Renato José Alcoforado Barros, Pernambuco, 46 horas, S. José.

Adelaide Ferreira da Cruz, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio.

Honorio H. C. Leão, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Claudina Maria do Nascimento, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José.

Luiz José Lopes de Oliveira, Pernambuco, 3 annos, Bôa Vista.

Manoel Feitosa, Pernambuco, 1 anno, Bôa Vista.

Severina, Pernambuco, 2 annos, Recife.

Isaura, Pernambuco, 5 dias, Bôa Vista.

Antonio Eugenio dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista.

Sebastiana Maria da Conceição, Parahyba, 50 annos, solteira, Bôa Vista.

João Hylario da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa Vista.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Bôa Vista.

Severino Francisco da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa Vista.

Antonio Honorato da Silva, Pernambuco, 13 annos, Bôa Vista.

Felix de tal, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Camilla Maria da Conceição, Parahyba, 20 annos, solteira, Bôa Vista.

João Anselmo, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Bôa Vista.

Ursulina de tal, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa Vista.

Maria das Dores, Pernambuco, 7 mezes, Bôa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs.: deputado tenente-coronel Gurgel do Amaral e supplentes commendador Guimarães Bastos e Rodrigues Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Circular do Exm. Sr. conselheiro Dr. governador do Estado, de 28 do mez passado, recommendando que, a excepção de artigos de expediente para esta Junta, não seja autorisada despesa alguma sem que preceda ordem do governo, visto não convir que sejam excedidos os creditos consignados na lei do orçamento vigente — Inteirado.

Da Junta de Corretores, datado de 1 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realizadas durante a semana de 23 a 28 do mez passado — Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Machado & Lopes.

Copiador da Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna.

Petições a despacho:

De Pinto & Carvalho, para o archivo do seu distracto social. — Seja archivado.

De Alfredo Pinto de Meira e Silva, outr'ora Alfredo Pinto de Oliveira e Silva, para o registo da escriptura anti-nupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Digna Amelia de Farias e Silva. — Registre-se e publique-se.

De Joaquim Luiz Pinheiro, estabelecido com loja de calçados á rua do Livramento n. 14, para o registro de sua firma commercial. — Registre-se.

De José Cavalcante Carneiro, componente da firma Elfgueira e Carneiro, para o archivamento do distracto social, constante dos exemplares annexos.

De Joãooda Cunha Vasconcellos e José Teixeira Lins de Macedo, componentes da firma J. Cunha & C., estabelecidos á rua do Livramento n. 3, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil. — Como pedem.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social. — Sim.

De Albino Campos & Irmão, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 99, para identico registro. — Registre-se.

De Manoel Valente da Cruz, estabelecido á Praça Maciel Pinheiro n. 45, para o registro de sua firma commercial. — Já registrada.

De Joaquim Martins de Oliveira, estabelecido á rua Velha n. 118, para identico registro. Como pede.

De Antonio José Lopes Teixeira, estabelecido á rua de Gervasio Pires n. 31, para igual registro. — Deferido.

De Mendonça Dias & C., para o archivamento do seu distracto social. — Archive-se.

O Sr. presidente declarou-se impedido de funccionar na distribuição do livro «Diario» da firma Machado & Lopes, de que é socio; pelo que foi feita a distribuição pelo Sr. tenente-coronel Gurgel do Amaral, na qualidade de vice-presidente.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos dezenove dias do mez de Novembro de 1896, na sala das sessões, á hora regimental, presentes os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Costa Ramos, Marcos da Silva, Bernardo Damião, Manoel Thomaz, Alfredo Almeida, e o supplente Fontes Braga, foi aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretario procedeu a leitura da acta da sessão antecedente.

Após a leitura da acta usou da palavra pela ordem o Sr. 1º Secretario, e disse, que, tinha duvidas sobre a redacção da acta na parte que trata do donativo feito a instituição do Monte-Pio Municipal, pelo pae do ex-carteiro José Ferreira Leite, conforme declaração do Concelheiro Santos Almeida, da importancia a que tem direito a familia do mesmo ex-carteiro; e esta duvida consistia em si o donativo abrangia tambem os dias de vencimentos a receber e por isso pedia esclarecimentos a respeito.

O Sr. Concelheiro Santos Almeida respondeu que estava autorisado pelo pae do fallecido carteiro a fazer doação em favor desta instituição, não só da importancia do Monte-Pio, como tambem da parte relativa aos vencimentos do mesmo ex-empregado até a data do fallecimento.

O Sr. 1º Secretario usou ainda da palavra, fazendo ver a inconveniencia de tal donativo, por estar informado que a familia do fallecido não vivia em abastança.

Fallou ainda o conselheiro Costa Ramos, pensando que para ser acceito tal donativo necessario era legalisar o acto com a necessaria procuração do pae do fallecido, devendo o respectivo processo ser feito perante o poder executivo, ao que annuio o concelheiro Almeida, e pelo que o concelheiro Fragoso, usando novamente da palavra, requereu verbalmente á mesa a eliminação da acta da parte que trata da referida doação.

Fez diversas considerações no mesmo sentido o concelheiro Fontes Braga. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente submetteu a votação a acta, e bem assim o requerimento verbal do concelheiro Fragoso, sendo tudo approvado.

Achando-se na ante-salla uma commissão da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, a qual veio convidar o concelho para se fazer representar na sua festa anniversaria, que terá lugar no dia 22 do corrente, foi esta recebida pelo Sr. Presidente, sendo nomeados os concelheiros Fragoso, Manoel Thomaz e Costa Ramos para representar o concelho na referida festa.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Exm. Sr. Governador do Estado, communicando que foram adiadas para o dia 30 de Dezembro as eleições federaes — Inteirado.

Officio do Dr. Sub-Prefeito, remettendo o parecer do Dr. Superintendente de Hygiene Municipal, resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o Professor Publico Municipal José Paulino da Silva Filho. A' quem fez a requisição.

Petição de Luiz Ferreira & C., solicitando a eliminação da collecta feita em seu estabelecimento referente a fabrica de camisas, ficando os Supplicantes sujeitos ao pagamento do imposto relativo a porta aberta. — A' Commissão de Orçamento.

Officio do Dr. Sub-Prefeito, fazendo considerações sobre o que requereu o Dr. Aristarcho Xavier Lopes relativamente a collecta feita em sua casa a rua do Riachuello, para pagamento do imposto de biqueira. — A' mesma commissão.

Officio do Dr. Sub-Prefeito, submettendo a apreciação do concelho o projecto de orçamento que tem de vigorar no futuro exercicio. O Sr. Presidente encaminhou o referido projecto á commissão competente.

Não havendo mais nada a tratar-se na hora do expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

Foi lida a redacção da lei autorisando a construcção de um edificio apropriado a mercado publico na freguezia da Boa-Vista. Foi approvado.

Parecer da Commissão de Orçamento sobre as petições de João de Aquino Fonseca, solicitando a restituição de Rs. 165$000 que de mais pagou pelo imposto do § 30 da lei n. 72, e de Antonio Augusto de Lemos, proprietario da fabrica de cerveja, á rua de João do Rego n. 15, pedindo igualmente a restituição da quantia de Rs. 275$000, visto ter sido collectado de accordo com a lei n. 94, opinando que se ouça a Prefeitura sobre a procedencia das allegações dos referidos peticionarios. — Approvado.

Parecer da mesma commissão sobre o officio do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, no qual communica aquelle cidadão ter resolvido elevar para Rs. 300$000 mensaes o arrendamento do terreno que serve de logradouro, concluindo que seja remettido ao Dr. Sub-Prefeito a fim de que este resolva a respeito. Approvado.

Parecer da Commissão de Hygiene sobre o projecto assignado pelos concelheiros Costa Ramos, Marcos da Silva e Manoel Thomaz, prohibindo o abatimento de gado fóra dos matadouros da Cabanga e Arrayal, opinando que o referido projecto, por trazer graves prejuizos aos marchantes e municipes residentes na freguezia da Varzea, deve ser archivado.

Fallou contra o parecer o concelheiro Manoel Thomaz, pedindo que a commissão de Hygiene lhe explicasse por que maneira condemnava o seu projecto a ponto de não consentir que fosse submettido a deliberação do concelho.

Fallaram ainda contra o referido parecer os concelheiros Marcos da Silva e Costa Ramos, e a favor o concelheiro Fragoso explicando as razões que levaram a Commissão de Hygiene a mandar archivar o projecto, razões que a seu ver estavam justificadas no parecer, mas accedendo a opinião manifestada pelos autores do mesmo projecto nenhuma duvida teria se nisto conviesse o seu companheiro de commissão em abrir-se discussão sobre o referido projecto.

O Concelheiro Macêdo usou da palavra e justificou o seu voto contra o projecto, pois o reputava inadmissivel, não só pela occasião inopportuna, como tambem por não trazer resultados beneficos para os municipes, mas em vista do longo debate que travou-se a respeito, elle relator concordava com o seu collega para que ampliando o parecer fosse o projecto admittido a discussão

Fallou tambem a favor do parecer, o concelheiro Fontes Braga.

O Sr. Presidente disse que em vista da larga discussão que houve sobre o parecer, a commissão modificava o seu parecer, para que fosse o projecto admittido a discussão.

Posto em votação o parecer foi approvado.

Foi lida e approvada a proposta da Commissão de Policia dispensando á pedido o cidadão Braziliano Lins da Costa Wanderley do logar de carteiro da Secretaria deste Concelho, e nomeando para substituil-o o cidadão Alfredo Celso de Santa'Anna.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, adiando-se a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario.
Alfredo dos Santos Almeida,
Servindo de 2º Secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO — *Occulista* — Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Dingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' A Provincia

Sem pretender terçar armas com um adversario tão pouco generoso e leal — como é o orgão autonomista, convém não deixar passar sem reparo as innumeras BLAGUES em que elle vai sendo fertil na presente quadra visinha do pleito eleitoral.

O systema já bem conhecido — por muito repetido, dos telegrammas ALARMANTES, não deveria sortir mais effeito no nosso pequeno meio, mas o enredo é tão habilmente urdido que póde consegnir embair os simples, transformando ao menos por algum tempo, em realidade, o que não passa de appatencias artificiosamente architectadas.

Todos os factos, os grandes e os pequenos, occorridos na Capital Federal e trazidos ao conhecimento publico por telegrammas d'aquella procedencia — tem proporcionado ultimamente ao *desambaraçado* orgão larga messe para o desenvolvimento do grande plano de tudo confundir e mystificar.

Assim é que, apezar da notoriedade do convite insistentemente feito ao nosso digno conterraneo, Dr. Rosa e Silva, para gerir a pasta da fazenda de excepcional importancia no presente momento historico, procura-se, por entre chufas e facecias, estabelecer a duvida sobre tão honsoro convite, aproveitando-se a circumstancia de não haver sido este acceito.

Nem ao menos lembra-se o trefego contemporaneo que o facto já foi solemnemente reconhecido em plena Camara dos Deputados por um dos mais genuinos representantes da grey, o Sr Gaspar de Drummond.

Se se trata da noticia do proximo apparecimento de um novo jornal, representante dos interesses dos Estados, phantazia-se immediatamente uma dissidencia para explicar o novo commettimento, só porque cabe a suprema direcção do orgão annunciado ao Senador Rosa e Silva, chefe do partido republicano federal n'este Estado.

E sobre este peão engendram-se as mais curiosas hypotheses!

Não sendo facil a affirmação positiva do ponto de divergencia, nem com quem esta se dá, muito de proposito fazem se insinuações vagas que não podem por isso mesmo ser francamente destruidas.

E' manifesto o fim: confirmar os amigos na fé para impedir a continuação da debandada pela esperança dos proventos que o officialismo póde subministrar, quando manejado por mãos adextradas e pouco *acciadas*, como já testemunhou este Estado e especialmente a nossa Capital, no governo do municipio, em tempos que não vão mui distantes.

Taes recursos e alicantinas, porém, já não produzem effeito apreciavel; illudem apenas ao pequeno numero de ingenuos que se encontram em toda a sociedade, sempre dispostos á credulidade, embora victimas de anteriores decepções, resultantes de iguaes processos

Felizmente a grande maioria do eleitorado pernambucano já conhece bem os mercadores do templo e acha-se aggremiada á sombra do Pardido Republicano Federal, representado presentante no governo da Republica pelo brilhante orador bahiano e consummado estadista, Dr. Manoel Victorino Pereira, no governo deste Estado, pelo distincto jurisconsulto, Dr. Corrêa d'Araujo e dirigido em Pernambuco pelo grande patriota Dr. Rosa e Silva que acaba de dar as mais inequivocas provas de seu interesse e amôr ao terrão natal, propugnando com ardôr e na primeira fila... a manutenção dos Arsenaes de Marinha e Guerra, a concesssão de verba para a continuação da construcção da Faculdade de Direito do Recife; não sendo menos solicito em defender com igual senão maior empenho as verbas necessarias para a construcção até Pesqueira da Estrada de Ferro Central e para as obras do Melhoramento do Porto.

VERITAS SUPER OMNIA!

A Justiça.

Jogo de bichos

O abaixo assignado declara que é solicitador de causas com escriptorio á rua do Imperador n. 79, e que nada tem a ver com jogo de bichos, nem com jogo de especie alguma.

Servirá esta declaração para evitar qualquer duvida presente ou futura.

Recife, 11 de Dezembro de 1896.

Elysio Lages.

Ao Partido Republicano Federal

Os abaixo assignados eleitores dos 2º e 3.º districtos da freguesia da Graça, pertencente a este grande partido, vêm por meio do presente declarar que considerem só e exclusivamente ao cidadão Manoel José de Campos Barbosa, como seu Director nos negocios politicos dos mesmos districtos.

Recife, em 30 de Novembro de 1896.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Francisco José do Rego.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Aniseto José do Rego.
Manoel dos Anjos de Albuquerque Mello.
Antonio Aquilino de Campos.
Pedro Ivo de Campos.
Joaquim Eugenio Ferreira Gomes.
Arthur da Silva Regadas.
Manoel José de Campos Filho.
Francisco Lopes de Siqueira Campos.
Christovão Paes de Andrade.
Pedro Abilio do Sacramento.
Francisco José Gonçalves de Medeiros.
José da Fonseca Taborda.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Thomaz Mauricio de Abreu.
João Henriques Gomes dos Santos.
Antonio da Cruz Reis.
João Quintino Galhardo.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Manoel Francisco Gonçalves Orém.
João Gonçalves Orém.
Francelino Francisco de Mello.
José Pereira Pinto.
José Martins da Cunha.
Americo Affonso Ferreira.
Manoel da Silva Pereira.
João Moreira Durval.
Pergentino Ferreira de Farias.
Joaquim A. S. Ferreira.
Joaquim Floriano Correia de Britto.
Eduardo de Oliveira e Silva.
Manoel Vieira Torres.
Francisco Medeiros Junior.
Julio Paulino dos Santos.
Manoel Amancio do Espirito Santo.
Manoel Libanio Amancio do Espirito Santo.
Manoel Joaquim Alves dos Santos.
José Antonio Ribeiro.
Francisco da Silveira Lins.
Maximo José de Andrade.
Alfredo da Silva Baixa.
José Francisco da Silva Mindello.
Balsanuno da Silva Mindello.
Manoel Honorato.
José Gitaby Goyanna.
Faustino Leite Azevedo.
Alfredo Francisco da Silva.
Pacifico José de Andrade.
Felippe Machado.
Josuino José Ferreira.
Manoel Cypriano G. da Rocha.
Manoel Joaquim Rocha.
Augusto Annes da Silva.
Manoel Joaquim de Mello.
João Rodrigues de Moraes Campos.
Francisco Xavier Fernandes da Costa.
Ildefonso de Souza Lobo.
Honorio Leoncio de Oliveira.
Manoel Joaquim dos Santos Freire.
Candido José da Silva Guimarães Junior.
Libanio Estanisláo da Costa.
Manoel de Freitas Guimarães.
Manoel Antonio Pereira Britto.
Moyses de Lemos Duarte.
Manoel de Castro Fonseca.
João de Lemos Duarte.
Gregorio José Ferreira.

D. Ernestina Carolina Pereira de Carvalho

Cobertos de crepe, habitantes da cidade de Limoeiro em numero superior a 80 pessoas, magoados pela infausta noticia do passamento prematuro da candida esposa do illustre Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, digno Juiz de Direito deste municipio, ouviram a missa do 7.º dia que foi celebrada pelo Rvdm. padre Benicio Barbosa da Silva e assistiram ao memento solemne que foi expontaneamente executado pela orchestra da banda marcial desta cidade

Significando seus pezares aos Srs. capitão Ernesto de Oliveira e Gregorio de Sá Leitão, compadres da bondosa finada e que por essa ligação espiritual representaram sua familia n'esta cidade, vêm ainda immersos em funda magoa trazer ao desolado esposo suas condolencias, rogando a Deus que no amor de seus filhinhos encontre a força precisa para resistir ao duro golpe da cruel parca.

Limoeiro, 9 de Dezembro de 1896.

Limoeirenses.

Fabrica de Gelo

CAES DO CAPIBARIBE N. 12

Henri Fouqueau, tendo de retirar-se temporariamente para a Europa, participa a seus amigos e freguezes que vendeu sua fabrica de gelo, sita no Caes do Capibaribe n. 12, desde o dia 1 do corrente.

Declara nada dever nesta praça, mas se alguem julgar-se seu credor, queira apresentar suas contas á rua da Imperatriz n. 13, 1. andar.

Recife—10—Dezembro 1896.

Henri Fouqueau.

EU ERA ASSIM

HAUTES PYRE'NE'ES

Mme. Adelphine Satzé, residente em Aureessan André (Norte da França), curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jataby, de Honorio de Prado.

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme. Adelphine, Mme. Medeza, Lavradio n. 111.

Compagnie des messageries maritimes

A companhia des messageries maritimes tem a honra de informar aos respeitaveis Srs, negociantes desta praça, que acceitou a demissão, pedida pelos Srs Delmiro Gouveia & C.ª, de seus correspondentes, que em razão da extenção dada aos seus negocios não poderão continuar a se occupar dos interesses da Companhia.

A Administração da Companhia des Messageries Maritimes agradece o concurso precioso que sempre lhes prestou a firma Delmiro Gouveia & C., e espera que os Srs. negociantes continuem a dispensar a mesma confiança na pessoa do Sr, Agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira que foi escolhido para seu representante em Pernambuco.

Pernambuco, 10 de Dezembro de 1896.

Gustave Rivaille.

Inspector da Companhia des Messageries Maritimes.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite asthmatica que a torturou durante 12 annos a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos que está curada pelo Alcatrão e Jatahy, de H. do Prado.

S. João da Boa Vista

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou-se de Asthma, com o Alcatrão e Jataby—Prado.

Ao magisterio primario

Convidamos ao professorato primario municipal e estadoal em exercicio e em disponibilidade para uma reunião que deverá effectuar-se ás 11 horas da manhã de 20 deste mez na rua Visconde de Camaragibe n. 10 (Escola Propagadora).

Aos collegas e especialmente ás Exmas. collegas que não poderem comparecer, rogamos se façam representar, pois, magno é o assumpto a resolver-se.

Contando que a classe attenderá a este appello, em seu beneficio feito, subscrevemo-nos

Recife—2—12—96

Collegas, amigos e obrigados.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Miguel A da Silva Braga.
Antonio Alpio de Souza Ribeiro.
Francisco Marques Trindade.

Santa Luzia dos pobres

Sabbado, 12 do corrente, ás 4 horas da manhã, na egreja do Rosario de Santo Antonio, um devoto manda rezar uma missa.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

---

Junta Commercial

Lembramos para deputados a Junta Commercial os Srs. Commendador Cupertino de Guimarães Bastos e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Alguns commerciantes.

O desideratum da sciencia moderna consiste em preparar medicamentos soluveis facilmente digestiveis, reunindo grande quantidade de elementos constituitivos do corpo humano. Eis a razão porque os medicos tanto apreciam o Vinho e o Xarope de Quina ferruginoso de Grimault & C., que apresentam em perfeita combinação, de sabor agradavel, tolerada pelos mais delicados estomagos o phosphato de ferro soluvel e a quina real ha muito tempo receitados para combaterem anemia, leucorrhea e pobreza de sangue.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO —Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Especialidades: Febres, molestias de crianças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Externato Academico

Os directores deste estabelecimento, avisam ao publico em geral e aos paes de seus alumnos em particular, que mudaram-n'o para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar.

EDITAES

Concelho Municipal do Recife

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concêlho Municipal do Recife.

Faz saber aos Srs. Concelheiros de numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macêdo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessôa, Herminio Egydio de Figueirêdo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomaz de Souza, Marcos José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Dr. Augusto Coêlho Leite, Pedro Alves de Souza Brasil, Joaquim José de Abreu, e seus immediatos em votos, em numero igual Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Lopes Vieira, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Azevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcelino Alves da Fonseca, Dr. Ascenso Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho para o fim de proceder a eleição dos membros effectivos e supplentes que deverão servir nas mesas eleitoraes das secções de que se compõe o municipio para a eleição de um Senador Federal e de Deputados ao Congresso Federal no dia 30 do corrente, de accordo com o art. 40 § 1.º, e nos termos do titulo 1.º capitulo 2.º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

Eu, Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario do Concelho, subscrevi aos 10 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonsêca.

Edital

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.º art. 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 6 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores deste municipio a darem o seu voto no dia 30 do corrente, pelas 9 horas d'amanhã, comparecendo na secção competente indicada com tinta encarnada no respectivo titulo, e cujo local já foi publicado por edital de 20 de Outubro do corrente anno; devendo cada eleitor apresentar duas cedulas, sendo uma rotulada para Senador Federal, e outra rotulada para—Deputados ao Congresso Federal, a primeira das quaes deverá conter o nome de um só cidadão e a segunda os nomes de tres.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, director da Secretaria do Concelho Municipal do Recife, escrevi aos 10 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do crime do municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que designei o dia 14 do corrente mez, para a reunião da junta revisora de jurados deste municipio, devendo effectuar-se na sala do Tribunal do Jury, onde funccionará em dias consecutivos das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até conclusão dos trabalhos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda em 3 de Dezembro de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Edital

Alfandega de Pernambuco

OBRAS

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que acha-se aberta nesta Repartição concurrencia para o fornecimento das ferragens abaixo declaradas para as obras do armazem n. 5.

As propostas devem ser feitas em cartas fechadas e selladas, apresentadas na Secretaria desta Alfandega até o dia 12 do corrente ao meio dia, quando serão abertas em presença dos interessados.

Dous portões de ferro, grandes, de abrir ao centro.

Dous ditos pequenos sendo um com roldanas.

Duas grades circulares para os portões grandes.

Vinte ditas quadriculares.

Todo ferro usado nesses trabalhos deve ser feito de barras de 1 3/4 pollegadas ×1|2 de espessura e os varões redondos de 1|2 pollegada de grossura.

O proponente obrigar-se-ha a collocar todas as peças nos seus respectivos logares.

Outras informações necessarias poderão ser ministradas aos Srs. pretendentes nesta Alfandega.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1895.

O chefe.

Manoel Leite Pereira Bastos.

Carta precatoria citatoria de diligencia civel que vai do Juizo da Fazenda Municipal do Recife dirigida ao Dr. juiz de direito da comarca de Gameileira, passada a requerimento do Dr. Procurador dos Feitos para o fim de ser citado em Ribeirão, onde consta que reside, o Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, por todo o conteudo adiante declarado.

—

Illm. Sr. Dr. Juiz de direito da comarca de Gameileira, ou de outra qualquer, onde o cumprimento desta se pedir.

—

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faço saber a V. S. que movendo a Fazenda Municipal executivo contra o Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque por decima das casas ns. 19 e 21 á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, e referente ao segundo simestre do exercicio de 1894 (arte) na importancia de 42$939 de principal, expedio-se o competente mandado que não foi cumprido por declarar o official de justiça ser o seu devedor residente em Ribeirão, e havendo em consequencia o Dr. Procurador dos Feitos requerido precatoria, o que foi deferido, passou-se a presente por cujo theor requeiro a V. S. Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Gameileira, ou de outra qualquer onde o cumprimento desta se fizer necessaria, que sendo-lhe a mesma apresentada, a cumpra e faça observar em ordem a que seja citado o réo devedor Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, para que no improrogavel praso de 24 horas pague o principal e custas, sob pena de revelia e proseguir-se até final, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, e sendo esta devolvida para os effeitos legaes.

E de V. S. assim cumprir e fazer observar fará justiça as partes e a mim mercê, offerecendo-me para caso identicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Dezembro de 1896.

Subscrevo e assigno.—Em fé de verdade.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 8 de Janeiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo, os bens seguintes penhorados por execução da fazenda.

Freguezia de Santo Antonio

A terceira parte do sobrado de 2 andares n. 4, á rua do Dr. Fontes, com 3 portas de frente no pavimento terreo, que consta de 1 sala e 1 quarto; o primeiro andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, uma janella no oitão, 1 sala, 2 saletas, 1 quarto e 2 corredores; o segundo andar tem 2 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, o sotão 1 janella no oitão e 1 só salão, mede de frente 4 metros e de fundo 10 ditos e 55 centimetros, pela quantia de 1.620$000 por ser a terceira praça. Pertence aos herdeiros de Fructuoso Martins Gomes.

A casa n. 17 na rua do Fogo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 1? metros e 85 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence a Francisco Zabello.

O sobrado n. 24 no Largo do Carmo, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 0 centimetros, avaliado em 12.000$000. Pertence a Firmino de Freitas Nogueira

Freguezia de S. José

A casa n. 302 na rua Imperial, com 1 porta de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada em 300$000. Pertence a Amaro A. Faria.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 57 á rua do Barão de S. Borja, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, salêta de copa, quintal murado, 3 quartos para criados, banheiro e apparelho, mede de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 45 centimetros, tem sotão interno em salão e 1 janella para o telhado, avaliada em 6.000$000. Pertence a Domingos A. Villaça.

Freguezia de Afogados

A olaria sob n. 10 no primeiro Becco da Travessa dos Remedios, sobre pilares de pedra e cal, com o competente forno, a margem do rio Capibaribe, mede 19 metros e 50 centimetros e de fundo 37 metros, avaliada em 2.500$000. Pertence a Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 137 na Estrada do Giquiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 15 centimetros, avaliada em 400$000. Pertence a Antonio da Silva.

A casa de taipa n. 57 na Estrada Real da Torre, com porta e 2 janellas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pela quantia de 450$000, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Francisco Pereira e hoje é de propriedade de Severina Maria de Carvalho.

Freguezia do Poço da Panella

A casa de taipa n. 19 na Estrada do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, pela quantia de 72$000, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio de Oliveira Bastos.

A casa de taipa n. 9 na Estrada do Açude, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, pela quantia de 90$000, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Benedicto dos Santos.

A casa de taipa n. 7 na travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto mede de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, pela quantia de 64$800, por ser a terceira praça. Pertence a Florencia.

Freguezia da Varzea

A casa de pedra e cal sem n. com 1 rancho ao lado no lugar Ipotinga, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e de fundo 10 ditos, pela quantia de 450$000, por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Francisco do Prazeres.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Dezembro do anno de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do segundo districto criminal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que na fórma do art. 34 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, fica marcado o dia 15 de Dezembro proximo, para a reunião da junta revisora de jurados deste

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 10 de Dezembro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 9 d|s, por 1$000 ao banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 13|16 d. firme e depois de meio dia foram elevadas as taxas para as de 8 7|8, 8 15|16 e a ultima hora para 9 d, havendo movimento regular, fechando o mercado mais quieto a 8 15|16 d.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios pela manhã a 9 d, e a tarde a 9 1|16 e 9 1|8 d.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$100 a 4$800
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$500
Bruto ordinario	2$300 a 2$400
Estames	1$900 a 2$100

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$500 a 3$700
Branco	4$600 a 5$200

Algodão

Houve vendas 13$100 por 15 kilos de procedencia do sertão.

O mercado fechou mais firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ a 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 105$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$180 réis venda e refugo a 792 o kilo.

Verdes 700 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a..... 26$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 9 de Dezembro de 1896, para consumo

Rosa Carvalho & Rino—oitocentos fardos com xarque.

Galdino Pimentel—dezesete caixas com capsulas de estanho para garrafas.

Silva & Santos—dez barricas com alvaiade de zinco

Abrantes & C—uma caixa com um piano.

Manoel Joaquim Dias Rodrigues—dezeseis caixas com vinho.

Abrantes & C—uma caixa com mel simples e vinte e cinco caixas com genebra.

Guimarães & Valente—quatrocentas barricas com cimento em pó.

Joseph Gerard—cinco barris com vinho.

Guerra & Fernandes—tres caixas com brim de algodão.

A. Martins & C—duas caixas com riscados de algodão.

Manoel Collaço & C—tres caixas com brinquedos de borracha, filó de seda e de algodão e espelhos de madeira dourada.

Guedes de Araujo Filho—cinco caixas com bagas de sabugueiro.

Guilherme Porto & C—dez caixas com cassinetas, setinetas, brim, meiam, riscados e lenços de algodão.

Loureiro, Maia & C—uma caixa com chitas.

João Silva & C—duas caixas com tamaras.

Fabrica de Polvora—um volume com cordoalha de cobre.

Agostinho & Irmão—uma caixa com relogios de metal ordinario e diversas obras de ourives em ouro.

Domingos José Ferreira & C—tres caixas com arreios e chicotes.

Lopes Alheiro & C—vinte e cinco caixas com batatas e castanhas.

Manoel Collaço & C—dous barris com vinho.

Amorim, Fernandes & C—quatrocentas caixas com vinho.

João Silva & C—vinte e cinco caixas com cerveja.

Dias Fernandes & C—quatorze caixas com vinho.

Club Internacional—onze caixas com xarope e um barril com cognac.

Ferreira Barbosa & C—uma caixa com peneiras de couro.

Adolpho de Castro e Silva—uma caixa com chapéos de feltro de lã.

Francisco Azevedo & C—duas caixas com brim de algodão.

Alves de Britto & C—tres caixas com brim de algodão.

Rodrigo Carvalho & C—uma caixa com mantas de filó de algodão.

Préalle & C—tres caixas com harmonicos.

M Carneiro & C—duas caixas com calçados.

Pereira Carneiro & C—oitocentos e setenta fardos com xarque.

Ferreira, Rodrigues & C—cem balas com papel para embrulho.

Ildefonso de Azevedo—uma caixa com cognac.

Figueiredo Costa & C—cem barris com banha de porco.

Fraga Rocha & C—trinta barris com manteiga de vacca.

Albino Amorim & C—tres fardos com cobertores de algodão.

João Fernandes de Almeida—noventa caixas com cerveja.

J. Fernandes da Silva Pinto—uma caixa com chitas.

Silva Guimarães & C—seiscentos e quarenta e um fardo com xarque.

A. Rodrigues de Souza—duas caixas com obras de ferro batido.

Carlos Halliday & C—quatro volumes com estanho em obra, ferramentas, fechaduras e obras de ferro.

Companhia Industrial—quatro fardos com panno de algodão.

Antonio da Silva Fontes—uma caixa com fructas verdes e uma pipa com vinho.

Bento Machado—duas caixas com vasos para ornamento e louça.

José de Macedo—uma barrica com louça e quatro caixas com chaminés de vidro.

Manoel Joaquim Ribeiro & C—uma caixa com botões de osso.

Nunes Oliveira & C—uma caixa com chapéos de papelão pintado e de palha de arroz.

Candido Silva—cem pacotes com papel para embrulho.

Ferreira, Rodrigues & C—dez caixas com passas.

E Nessen—sete caixas com pedra marmore.

Narciso Maia & C—tres caixas com chitas.

Lopes & Araujo—dez caixas com cerveja.

Seizer Kauffmann & C—noventa caixas com batatas.

Andrade Maia & C—tres caixas com chitas e tecidos de phantasia.

Abbade de S. Bento—duas caixas com fructas seccas e peixe em conserva.

Superiora do Convento da Conceição—tres caixas com roupa de uso.

Antonio Rodrigues de Souza—quatro caixas com fechos pedrezes, aldrabas de ferro e ferramentas.

H. Philipson—dous barris com oleo de linhaça.

Antonio Mello & C—um barril com peixe salgado.

Antonio Rodrigues Soares—uma caixa com meias de algodão

Companhia Industrial—dous volumes com estampas para cartazes.

—

Exportação

Recife, 10 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Hampstead», para os Estados-Unidos, carregaram:

C. F. Cascão, 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

Costa Lima & C. 234 saccos com 18,720 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Badsworth», para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 4,868 saccos com 365,100 kilos de assucar mascavado.

João José de Mello, 1,575 saccos com 118,125 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano «Smith», para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 179 saccos com 13,425 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Melhoramento, 539 saccos com 32,340 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Santos, carregaram:

Loyo & Moreira, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 190 saccos com 17,597 kilos de algodão e 1,500 saccos com 90,000 ditos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 240 saccos com 14,400 kilos de assucar branco e 260 ditos com 15,600 ditos de assucar mascavado.

V. Neesen, 600 meios de solla e 30 fardos com 1.915 kilos de algodão.

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 45 caixas com 630 kilos de cera de vellas.

M. A. Senna & C., 20 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

T. Lapa & C., 18 barris com 630 litros de vinho e 12 ditos com 420 ditos de vinagre.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4,500 kilos de sabão.

Para Mossoró, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 3 caixas com 45 kilos de cera de vellas.

— No hiate «Tentadora», para Natal, carregaram:

T. Lapa & C., 6 caixas com 60 litros de xarope, 27 ditas com 270 ditos de genebra, 2 barris com 80 ditos de vinagre e 3 ditos com 120 ditos de vinho.

A. P. Lapa, 2 caixas com 43 kilos de doce.

— Na barcaça «Aurea», para S. Miguel, carregaram:

A. A. de Lemos & C., 288 garrafões com 1?5 litros de cerveja.

Para Maceió, carregaram:

Madeira & C., 35 barris com 2 150 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 60 ditos de vermouth.

— Na barcaça «Pensamento», para Camaragibe, carregaram:

Castro Maia & C., 1 sacco com 60 kilos de café, 1 caixa com 8 litros de claro e 1 barrica com 20 ditos de cerveja.

—

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Dezembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 9	549:636$808	
Idem de 10	80:994$552	630:631$360
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 9	76:859$674	
Idem de 10	1:636$266	78:495$940
Total		709:127$300

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 9	21:143$700
Idem de 10	2:653$071
Total	23:796$771

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 9	1:282$326
Idem de 10	$
Total	1:282$326

—

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8

Montevidéo—23 dias, palhabote americano «Sadie C. Sommer,» de 586 toneladas, capitão D. H. Sommer, equipagem 8, carga varios generos: a Silva Guimarães & C.

Hamburgo—42 dias, patacho allemão «Actio,» de 239 toneladas, capitão F. J. Drost, equipagem 7, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Colombia,» commandante Praud; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Olinda,» capitão R. Ripper; carga varios generos.

Navio entrado no dia 9

Manáos e escala—18 dias, vapor nacional «Beberibe,» de 332 toneladas, commandante Figueiredo, equipagem 28, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Natal—Hyate nacional «Tentadora,» mestre Francisco Duarte; carga varios generos.

Pensacola—Barca austriaca «Mie Figlie,» capitão A. Stangher; em lastro.

Navios entrados no dia 10

New-York—15 dias, vapor inglez «Buffon,» de 1459 toneladas, commandante A. Olms, equipagem 36, carga varios generos; a Blackburn & C.

Natal—8 dias, hyate nacional «Argentina,» de 60 toneladas, mestre Manoel A. Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez «Buffon,» commandante A. Olms; carga varios generos.

Natal—Barca ingleza «Martha C. Craig,» capitão James Young; em lastro.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

56 bois pesando 11,459 kilos	
1485 kilos de peixe a 30 rs.	44$550
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
61 columnas a 900 rs.	36$900
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
11 cassoaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimus a 450 rs.	4$500
18 cargas com verduras a 450 rs.	8$100
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
102 lugares a 300 rs.	30$600
8 comp. com suineiros a 1$500	12$000
9 comp. com suineiros a 1$000 rs.	9$000
9 comp. com fressuras a 800 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$059 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
101 comp. com farinha a 600 rs.	60$600
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	608$[illegible]
Rendimento do dia 1 e 8	4.662$300
	5.270$900

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

—

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Horacio.

De Hamburgo

Barca norueguense Sator.

De New Porto

Barca norueguense Natvig.

De New-York

Barca nacional Victoria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Ventura.sa.

De Terra Nova

Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Blanche.
Barca ingleza Cordelia.

De Cardiff

Barca ingleza Bonita.
Barca norueguense Gamma.
Barca norueguense Gier.
Barca norueguense Passepartout.

—

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Buffon» de New York, a 11.
«Danube» da Europa, a 11.
«Itaema» do sul, a 11.
«Oropeza» do sul, a 13.
«Taquary» da Europa, a 14.
«Rosario» do sul, a 17.
«Minho» do sul, a 17.
«Brazil» do sul, a 15.
«São Salvador» do sul, a 21.
«Concordia» da Europa, a 17.
«Merchant» de Liverpool, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Pernambuco» do norte a 23.
«Olinda» da Europa, a 27.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

—

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Rio e esc. «Buffon» a 11, as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 11, as 12 h.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 22, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Oropeza» a 13, as 11 horas.
Bahia e esc. «Una» a 14, as 4 horas.
Santos e esc. «Taquary» a 16, as 3 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 2 horas.
Southampton e esc. «Minho» a 17, as 12 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 15, as 5 horas.
Santos e esc. «Concordia» a 19, as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20, as 3 horas.
Rio e esc. «Pernambuco» a 23, as 5 horas,
Rio e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Santos e esc. «Olinda» a 29, as 2 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
Vapor	Nacional	Beberibe	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Cometa	Rio e escala	Pereira Carneiro	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	»
»	»	Foyle *	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Hampstead	Santos	Pohlman & C.	Lastro
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	Carvão.
»	Allemã	Godefroy *	Port Natal	A' Ordem	Lastro
»	Norueguense	Gumo	Coronel	Ordem	»
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomfruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	Lopes Guimarães & Irmãos	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Norueguense	Trysjord	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Argentino	Ramona	Savannah	José Soares Seixas	Madeira
»	Ingleza	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	Bacalhão
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	Xarque
»	Americano	Havilak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
Palhabote	Portuguez	Trez Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Generos

municipio, o que na forma do art. 37 do mesmo Reg. terá lugar na sala do Tribunal do Jury, e funccionará em dias consecutivos das 11 horas da manhã ás 2 da tarde até concluir-se dita revisão, onde serão recebidas as reclamações que forem apresentadas por petições devidamente instruidas, para o fim do disposto nos arts. 35 e 39 do alludido Reg.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 30 de Novembro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

EDITAL

Faz-se publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio que, dentro do prazo de 30 dias, á contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas: Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto da de São José de Riba Mar e outras que a juiso do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mez e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto.

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 °/. sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario.

Francisco C. Nobre de Lacerda.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1896.

Edital n. 38

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Maria Candida Tavares de Mello, Maria das Neves Guimarães e Amelia de Barros da Silva Pinto nomeadas por acto de 14 de Novembro ultimo, a primeira para a cadeira de ensino mixto de Barra de São Pedro em Ouricury, a segunda para a mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, e a terceira para a do sexo feminino da villa do mesmo municipio; que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Alfandega

Terreno de Marinha na Gamelleira

De ordem do Ilm. Sr. Coronel Dr. inspector, faço publico que, tendo Cosme de Miranda Henriques, requerido por aforamento o terreno de marinha sito no lugar Gamelleira, do 2 districto da freguezia de São José desta cidade, no qual estão edificadas as casas de taipas pertencentes a Praxedes Moçambique Manoel Fernandes de Oliveira, Francisca Maria dos Anjos, João Pereira do Nascimento, Maria Fortunata da Paixão, Guilhermina Maria da Conceição, Manoel Joaquim da Silva, Antonio Pereira Real, João Herculano, José de Torres Bandeira, Maria Melchior, Francisca Geralda da Conceição, Anna Rosado Espirito Santo, Herculano Raymundo A. Neves, Antonio Florencio da Costa Alcoforado, Luiza Maria dos Prazeres, Maria Camilla da Conceição e Antonia Maria; terreno que mede de frente 110,m30 e de fundo 52 m60, são convidados os mesmos proprietarios assim como todos os mais que se julgarem prejudicados com semelhante aforamento, de conformidade com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 a virem, no prazo de 30 dias apresentar documentos que provem seus direitos, certo de que findo esse tempo, a nenhuma reclamação mais se attenderá.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1896.

O chefe

Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que, no dia 11 do corrente mez, será vendida em hasta publica a mercadoria abandonada contida na caixa n. 138, marca diamante MB no centro P em baixo, vinda de Liverpool no vapor inglez «Editor» entrado em 15 de Abril do corrente anno, a saber: —242 kilos liquidos de panno de lã e algodão dobrado.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1896.

O inspector

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

A Junta Commercial do Recife convida os Srs. commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 11 de Dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitua o art. 8.° § 1.° do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado, em 12 de Agosto do anno passado, no salão de honra da Associação Commercial, afim de serem eleitos dous deputados a esta Junta, os quaes teem de servir durante o quatrienio de 1897 á 1900, visto ter de expirar o prazo do mandato dos dous que o exercem actualmente em 31 daquelle mez.

E para constar mandou a supradita Junta fazer o presente edital, que assignado pelo seu Presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o citado artigo com referencia ao § 2.° do art. 7°.

Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1896.

Eq, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario o subscoevs.

O presidente,

Joaquim Lopes Machado.

—

LISTA

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Serafim da Silva.
7 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
8 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
9 Antonio Vicente de Magalhães.
10 Antonio Guilhermino dos Santos.
11 Antonio de Oliveira Maia.
12 Antonio Muniz Machado.
13 Antonio Xavier Bezerra.
14 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
15 Antonio José da Costa Araujo.
16 Antonio José Alves.
17 Antonio Fernandes Teixeira.
18 Antonio Duarte de Figueirêdo.
19 Antonio Venancio da Silveira.
20 Antonio de Borba Coutinho.
21 Agostinho José da Costa.
22 Alberto Dias Fernandes.
23 Adolpho Francisco Lavra.
24 Adolpho de Castro e Silva.
25 Aureliano Augusto de Oliveira.
26 Augusto Octaviano de Souza.
27 Alexandre de Souza Nogueira.
28 Alfredo Gibson.
29 Alfredo José Ferreira.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino José da Silva.
32 Alvaro Pinto Alves.
33 Barão da Soledade.
34 Barão de Santa Cruz.
35 Barão de Aguas Bellas.
36 Barão de Nazareth.
37 Bento Alves Machado Guimarães.
38 Bernardino da Costa Campos.
39 Corbiniano de Aquino Fonseca.
40 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Claudio José de Sant'Anná.
42 Carlos José de Medeiros.
43 Carlos de Paula Lopes.
44 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
45 Carlos Botelho de Arruda.
46 Carlos Sinder.
47 Candido José da Silva Guimarães.
48 Candido Ferreira Cascão.
49 Candido Theotonio dos Reis.
50 Cupertino de Guimarães Bastos.
51 Demetrio Accacio de Araujo Bastos
52 Domingos Pinto de Freitas.
53 Domingos Manoel Martins.
54 Ernesto Arcelino de Barros Frazco.
55 Eduardo Candido de Oliveira.
56 Euzobio da Cunha Beltrão.
57 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
58 Eneas Americo de Medeiros.
59 Eugenio Regadas.
60 Eugenio Cardoso Ayres.
61 Francisco Ferreira Balthar.
62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Balthar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimarães.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
70 Francisco da Costa Fôfo.
71 Francisco de Lima Coutinho.
72 Francisco Nunes Monteiro.
73 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
74 Francisco José de Magalhães.
75 Francisco Augusto Pachêco.
76 Francelino Rodrigues de Moura.
77 Felix Pereira e Souza.
78 Fortunato José Soares do Amaral.
79 Genuino José da Rosa.
80 Gratuliano dos Santos Vital.
81 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
82 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
83 Heurique Xavier de Araujo Saraiva.
84 Herminio Egydio de Figueiredo.
85 Horacio de Aquino Fonseca.
86 Ignacio Bezerra Pessoa.
87 José Antonio Pinto.
88 José Marcellino da Roza.
89 José Francisco de Sá Leitão.
90 José Gomes Leal.
91 José da Costa Pereira.
92 José Braz da Conceição Silva.
93 José Augusto de Araujo.
94 José de Sá Leitão Junior.
95 José Francisco do Rego Mello.
96 José dos Santos Costa Moreira.
97 José Rodrigues da Silva Barroca.
98 José Alves Barbosa Junior.
99 José da Silva Loyo Junior.
100 José Ferreira Balthar.
101 José Candido de Moraes.
102 José de Assumpção Oliveira.
103 José Luiz de Mello.
104 José Rufino Climaco da Silva.
105 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
106 José de Britto Bastos Filho.
107 José Ferreira Marques.
108 José Francisco Pinheiro Ramos.
109 José Francisco Dias Fernandes.
110 José Pires Licate.
111 José de Oliveira Basto.
112 José Soares de Seixas.
113 José Soares do Amaral.
114 José Parente Vianna.
115 José Gurgel do Amaral.
116 José de Souza e Mello.
117 José Lopes Alheiro Sobrinho.
118 José de Azevedo Maia e Silva.
119 João Ignacio de Medeiros Rego.
120 João Baptista Gomes Penna.
121 João Manoel da Veiga Seixas.
122 João José da Silva.
123 João José de Carvalho Moraes.
124 João Fernandes Lopes.
125 João Walfredo de Medeiros.
126 João Rodrigues de Moura.
127 João de Aquino Fonseca.
128 João Pereira do Rego.
129 João Joaquim de Mello.
130 João Victor Alves Matheus.
131 João Clementino de Hollanda.
132 João Cardoso Ayres.
133 João de Meira Lins.
134 João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
135 João Melicharock.
136 Joaquim Olinto Bastos.
137 Joaquim Alvaro Garcia.
138 Joaquim Bernardo dos Reis.
139 Joaquim Lopes Machado.
140 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
141 Joaquim Felippe da Costa.
142 Joaquim Gonçalves Beltrão.
143 Joaquim de Oliveira Borges.
144 Joaquim da Silva Salgueiral.
145 Julio Cezar Paes Barretto.
146 Jovino Cezar Paes Barretto.
147 Jovino Bandeira.
148 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
149 Leonidas Tito Loureiro.
150 Luiz Antonio de Siqueira.
151 Luiz José da Silva Guimarães.
152 Luiz Alfredo de Moraes.
153 Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto.
154 Luiz da Cruz Mesquita.
155 Luiz Jardim Gomes Braga.
156 Luiz Parente Vianna.
157 Ladisláo Gomes do Rego.
159 Ladisláo José Ferreira.
159 Leopoldo José Felippe Santiago.
160 Lino Leocadio Regallo Braga.
161 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
162 Manoel da Silva Maia.
163 Manoel Bernardes de Oliveira.
164 Manoel Bernardes de Oliveira.
165 Manoel Pereira da Cunha.
166 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
167 Manoel José Monteiro.
168 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
169 Manoel Honorato da Silva.
170 Manoel Alves Barbosa.
171 Manoel Ribeiro de Carvalho.
172 Manoel Ferreira Bartholo.
173 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
174 Manoel Collaço Dias.
175 Manoel José da Costa Pereira.
176 Manoel Martins da Nova.
177 Manoel de Barros Cavalcanti.
178 Marcelino José Maria de Andrade.
179 Mathias Tavares de Almeida.
180 Miguel José de Abreu.
181 Miguel José Barbosa Guimarães.
182 Modesto de Moraes Pinheiro.
183 Narciso José Monteiro.
184 Olympio Frederico Loup.
185 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
186 Pedro Ozorio de Cerqueira.
187 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
188 Paulo Pereira Simões
189 Primenio Duarte Ribeiro.
190 Paulino de Oliveira Meia.
191 Satyro Seraphim da Silva.
192 Suitberto de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
193 Seraphico Wanderley da Silva Costa
194 Thomaz Teixeira Bastos
195 Thomaz Ferreira de Carvalho.
196 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista tem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas teem o direito do voto activo, visto como não contam mais de trinta annos de idade: Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1896.

O secretario.

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Estado de Alagôas

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhida

5.ª Prestar fiança da quantia marcada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a........ 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios.

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecido no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.º, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 °/° sobre o capital de cada loteria não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo.

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.º da mesma Lei n. 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso as das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,

Candido de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — directoria da Justiça, primeira secção Em 25 de Novembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e capellas deste municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificado do de lingua portugueza, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será affixado no lugar do costume e da qual será remettida copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 18 de Novembro de 1896.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Luis Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

—

O Dr. Jose Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que Candido Henrique de Medeiros, unico representante da firma commercial— Candido de Medeiros, dirigiu-me a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio —Candido Henrique de Medeiros, unico representante da firma commercial Candido de Medeiros, estabelecido á rua Duque de Caxias, n. 101, com loja de miudezas, tendo a predita firma inscripta no registro da Meretissima Junta Commercial, conforme o documento sob n. 1, e tendo feito com os seus credores em importancia superior á tres quartas partes da totalidade de seu passivo a concordata inclusa, achando-se as firmas dos ditos credores devidamente reconhecidas pelo tabellião, documento sob n. 2, requer a V. Exc. que se digne de homologal-a de accordo com os dispositivos da secção segunda do Titulo 10 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Nestes termos. Pede deferimento.— Recife, 4 de Dezembro de 1896.— Candido Henrique de Medeiros. —(Sellada).

Nada mais se continha em a dita petição, aqui mui bem copiada, a qual teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada affixe-se edital que será publicado pela imprensa annunciando o pedido e marcando o prazo de 10 dias para serem apresentadas as reclamações nos termos da lei.

No edital dever-se-ha incluir os nomes dos credores.

Recife, 4 de Dezembro de 1896.—José Julião.—A' Bôto.—Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata em que o supplicante Candido Henrique de Medeiros, unico representante da firma commercial Candido de Medeiros offerece pagar a seus credores 25 °/. sobre seus creditos, á dinheiro, recebendo plena e geral quitação.

Acceitaram a dita proposta de concordata os credores seguintes:

Manoel Colaço & C.
J. Rufino Fonseca & C.
Parente Vianna & C.
Francisco Lauria & C.
L. A. Salazar Junior.
Emilio Pereira de Abreu.
Gomes de Mattos Irmãos & C.
Francisco Candido de Medeiros Filho.
Miguel Isabella & C.
Braga & Castro.
Rodrigues de Souza Irmãos.
Guimarães Filho & C.
Henrich Schwer & C.
H. Robitseck & C
Souza Nogueira & C.
G. Martins & C.
Antonio Pereira de Azevedo.
Albino Campos & Irmão.
Nunes, Fonseca & C.
Trajano da C. Mello.

Deixaram de assignar a mesma proposta os credores:

Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Banco Popular.
Manoel Henrique S. Delgado.
A. D. Carneiro Vianna.
Joaquim Luis Teixeira & C.
Maia Silva & C.
Azevedo & C.
Manoel Vieira Neves.
Barbosa & Santos.
Jacintho de Azevedo & C.
Ferreira Barbosa & C.
Casado de Oliveira.
Casieiro Fernandes & C.
Ayres dos Reis & C.
Tavares & Freire.
Jose Gonçalves de Oliveira Muniz.
Joaquim Nogueira & C.
Constantino de Souza Campos (privilegiado).

Em cumprimento do mesmo despacho o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos, passou o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do mencionado negociante, de conformidade com a lei, e marcando o prazo de 10 dias para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Dezembro do anno de 1896.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, juiz do districto e substituto do de direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 18 de Dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda:

Freguezia do Recife

A armação e o balcão de madeira de pinho pintado, existentes na travessa da rua do Apollo n. 3, avaliados em 120$000. Pertencem a Daniel Xavier de Macedo.

Um cofre de ferro, prova de fogo, grande, e em bom estado, existente á rua do Marquez de Olinda n. 60, sob a guarda de Guimarães Braga & C, avaliado em 600$000. Pertence a E. C. Ramsellou.

Freguezia de Santo Antonio

Uma duzia de cadeiras e um sofá de amarello, 7 bahús, sendo 2 grandes, 1 duzia de baldes, tudo de flandres e 1 torno, existentes dentro de 1 portão na rua de Paulino Camara n. 33, sob a guarda de Antonio Francisco Paulo do Rosario, a quem pertencem.

Duas duzias de camas de junco preto, que se acham na loja de moveis n. 33, á rua do Marquez do Herval, avaliadas em 150$000. Pertencem a Angelo da Motta Andrade.

A armação, balcão e 1 relogio de parede, que se acham á rua do Conselheiro Peretti n. 11, em poder de Manoel Ferreira da Silva, avaliados em 400$000 Pertencem a Antonio Maciel de Souza.

Cincoenta vasilhames existentes na pharmacia n. 25 á rua do Barão da Victoria, sob a guarda de Ildefonso de Azevedo, avaliados em 1.000$000. Pertencem a Ferreira & Irmão.

A armação envernisada e envidraçada e balcão, que estão na rua do Coronel Suassuna n. 4, avaliados em 400$000. Pertencem a Antonio Gomes da Costa.

O sobrado de 3 andares n. 33, á rua do Marquez do Herval, com 3 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada em grande salão, 1 quarto no quintal com pequeno sotão, banheiro e o apparelho; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 6 quartos, cozinha externa e sala de copa; o segundo andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos cozinha externa e uma sala de copa; o terceiro andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e uma saleta com banheiro, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros e 40 centimetros, avaliado em 20.000$000. Pertence a Delfino da Silva Duarte.

Freguezia da Bôa-Vista

A armação, balcão, pesos de 5 kilos abaixo e 1 candieiro de suspensão, existentes na estrada de João de Barros, proximo ao poste da estação da Encruzilhada, avaliados em 300$000. Pertencem a Antonio Ribeiro de Mello.

Uma cocheira de taboas levantada sobre travetas na travessa da rua do Jasmim n. 2 A, coberta de telhas de zinco, com a manjadoura e em bom estado, mede de largura 20 metros e de fundo 5 ditos e 80 centimetros, avaliada em 300$000. Pertence a Francisco Marques da Cunha.

Freguezia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 15 na Estrada do Giquiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada em 800$000. Pertence a Bernardino de Souza Vieira Lima.

A casa de pedra e cal n. 198 na Estrada do Giquiá á Jaboatão, com 3 portas e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 3 salas, 2 quartos, cosinha fóra e sitio em aberto, terreno foreiro, mede de frente 10 metros e de fundo 12 ditos e 50 centimetros, avaliada em 1.000$000. Pertence a Antonio Joaquim do Nascimento Barros.

A olaria no segundo becco da travessa dos Remedios, sobre pilares de pedra e cal, com o competente forno, mede de frente 19 metros e 50 centimetros e de fundo 37 metros, avaliada em 2.500$000. Pertence aos herdeiros de Antonio Caldas da Silva.

A olaria existente no lugar Taquary com pilares de pedra e cal, coberta de telhas e o competente forno, 3 grandes compartimentos onde se fabricam tijollos, havendo um outro compartimento onde se depositam os que estão cosidos, mede de frente 26 metros e 15 centimetros e de fundo 45 metros e 45 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence a Floriano de M. Lima.

A armação, balcão, fiteiro, 1 espelho grande e 1 candieiro de suspensão, que se acham no estabelecimento n. 125 na estrada do Giquiá á Jaboatão, avaliados em 150$000. Pertencem a Alexandrino Pessoa Lima.

A casa n. 139 E na estrada do Giquiá á Jaboatão, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 3 quartos, 2 cosinhas externas, mais 2 salas e sitio em aberto, mede de frente 9 metros e 5 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada em 4.000$000. Pertence a José Francisco Carneiro Sobrinho.

Freguezia do Poço da Panella

A olaria existente em Apipucos proximo a margem do rio e aquem deste, fronteiro ao lugar denominado Barbalho, em máo estado, e descoberta em parte, mede de frente 14 metros e de fundo 36 ditos, avaliada em 800$000 Pertence á Claudina Rodrigues Gonçalves.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Dezembro de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Alvaro Rodrigues Vianna.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,

M. Brunet.

O Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, juiz substituto parcial do juizo dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 11 de Dezembro proximo os bens abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Dez fardos de algodãozinho por 540$000, segunda praça, existentes á rua do Bom Jesus n. 30, pertencente a Candido Ferreira Cascão.

Freguezia de Santo Antonio

Dez mesas com pés torneados, 3 guarda-louças, 1 balcão, tudo de amarello e 12 cadeiras de junco, avaliadas em 800$000, existentes a rua Duque de Caxias n. 29, pertencente a Alfredo Horacio Guimarães.

Uma armação, e balcão de amarello envernisado por 630$000, segunda praça, a rua do Cabugá n. 12, pertencente a Antonio Gomes de Britto.

Um fiteiro grande envidraçado com gaveta por 162$000, terceira praça, a rua do Barão da Victoria n. 65, pertencente a A. Duscable.

Uma machina de impressão por 270$000, segunda praça, a rua de Santa Thereza, n. 28, pertencente a Epaminondas Marianno de S. Gouveia.

A armação e balcão, 8 milheiros de cigarros, 900 charutos finos, 3 fiteiros, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 2 cadeiras de palhinhas, por 225$000, terceira praça, pertencente a Aquino & C, á rua da Cadeia Nova n. 27.

A armação de madeira de amarello envernisada e envidraçada á rua do Barão da Victoria n. 25, por 720$000, segunda praça, pertencente a Ferreira & Irmão.

O sobrado de 2 andares e sotão na praça

do Barão de Lucena, n. 16, em perfeito estado de conservação por 18.000$000, segunda praça, pertencente a Francisco José Pereira.

Freguezia de São José

Casa meia agua a Travessa do Cypriano, n. 1, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, 7 metros e 60 centimetros de frente, 2 metros e 95 centimetros de fundo, por 405$000, terceira praça, pertencente a Eduardo José de Mello,

Tres fiteiros ordinarios e 1 mesa pequena a rua do Coronel Suassuna n. 258, per 40$500, terceira praça, pertencente a Maria Carolina de Souza Porto.

Freguezia da Boa-Vista

A armação, balcão, balança e pesos a travessa de João de Barros n. 1, por 48$500, terceira praça, pertencente a Bernardo Pereira Leite.

Um balcão de amarello, dividido em 3 partes, por 108$000, a rua da Conceição n. 6, pertencente a Affonso D. da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Novembro de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi,

Alvaro Rodrigues Vianna.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Ilm. Sr. Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa que foi alterada a collecta do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme as relações abaixo.

1ª Secção da Recebedoria, 5 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua de S. Gonçalo

Ns.		Quantias
15	Julio José da Costa	5 3[illegible]$000
17	Idem	450$000
19	Idem	450$000
25	Antonio Fernandes de Azevedo	573$000
27	Francisco Antonio Martins de Miranda	1.073$000
29	Herdeiros de Francisco de Souza	1.000$000
	Becco dos Coelhos	
13	Antonio Figueiredo de Oliveira	480$000
	Rua dos Coelhos	
2	Antonio Gonçalves de Azevedo	333$000
4	Idem	333$000
6	Lourenço da Cunha Oliveira	240$000
24	Henrique Wogely	860$000
	Travessa dos Coelhos	
1	Herdeiros de Francisco da Silva	400$000
1	B Joaquim Moreira Reis	144$000
1	C Francisco S. Farias	144$000
1	D Idem	144$000
	Largo dos Coelhos	
3	José Francisco do Rego Mello	120$000
3	A Idem	120$000
3	B Idem	120$000
3	D Idem	200$000
5	Idem	200$000
17	D Antonio Gonçalves da Silva Guimarães	120$000
17	J Idem	120$000
17	K Idem	120$000
17	L Idem	120$000
29	Antonio Lasalvia	240$000
	1ª Travessa dos Coelhos	
1	Lourenço Francisco da Silva	120$000
3	Joaquim Moreira Reis	120$000
	Rua 28 de Setembro	
27	Marcelino José Baptista	426$000
	Travessa do Calabouço	
53	D. Maria Landelina da Silva Santos	213$000
	Becco do Calabouço	
20	Maria Isabel da Fonseca Pinto	621$000
22	Thomaz Teixeira Bastos	373$000
28	Luiz Pereira Gonçalves da Cunha	333$000
30	Adele Christiani	333$000
32	Idem	333$000
34	Idem	333$000
36	Idem	333$000
40	V. de Campo Alegre	720$000
	Rua B. de Villa Bella	
3	Anna Umbelina Gajo de Miranda	573$000
	Rua Abreu e Lima	
2	Nympha dos Guimarães Peixoto	2.237$000
10	Antonio Marques Vianna	513$000
12	Roberto da Cunha Baptista	1.554$000
14	Vicente Alves Machado	2.200$000
26	José P. Botelho	573$000
30	Antonio Leonardo Rodrigues	501$000
32	Joaquim Alves da Silva Junior	600$000
	Rua de Pedro Ivo	
12	Carlota Burlamaqui Magalhães e outra	2.079$000
18	Ordem 3ª de S. Francisco	2.079$000
20	Manoel José Vieira	573$000
22	Ignez Candida de Vasconcellos	373$000
26	José Salvador Pereira Braga e outro	333$000
28	Joaquim Innocencio Gomes	729$000
	Becco da Matriz	
3	Belisario Augusto da Silva	381$000
27	Marcolino Pedro de Souza Braga	453$000
11	Olindina Leal Lago	273$000
15	Joaquina Emilia da Silva Villaça	741$000
	Travessa da Matriz	
2	Antonio Gonçalves de Azevedo	2.500$000
6	Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	393$000
8	Manoel José de Souza	373$000
10	Carlota Burlamaqui Magalhães e outro	333$000
12	Antonio Joaquim da Costa	4[illegible]$000
14	Joaquim Pereira Freire e outro	8[illegible]$000
16	Galdino Antonio Alves Ferreira	621$000
20	Irmandade do Santissimo Sacramento de S. Antonio	7[illegible]$000
	Rua Mathias de Albuquerque	
6	Henrique Manoel Anna e Marianna, filhos de J. V. S. Reis	213$000
8	Maria, Corteliano e Nosmesia, filho de A. Gomes de Mattos	273$000
30	Manoel Henrique, Anna e Marianna, filhos de J. V. S. Reis	773$000
1	José Fernandes Lima	2 3[illegible]$000
15	João Antonio de Almeida	333$000
19	Vicente Ferreira Bentzen e outros	861$000
29	Manoel Ferreira Mascarenhas	501$000
31	Idem	393$000
	Rua Frei Caneca	
9	Joaquim Lopes Machado	393$000
11	Idem	333$000
	Travessa das Flores	
4	Dr. Antonio de Lellis Silva Pontes	366$000

(*Continua*),

AO COMMERCIO

Torno publico, para os fins convenientes, que de 1º de Janeiro futuro em diante, vigorará a seguinte tabella, ficando sem nenhum effeito, a partir d'essa data, a que se acha presentemente em vigor.

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo de Araujo Santos,
Gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

DOS

Fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios

	Com servente	Sem servente	Lamarão
Alvarenga descoberta pequena . .		72$000	220$000
» » dobrada . .		140$000	420$000
» » grande . .		220$000	600$000
» coberta pequena . .		90$000	
» » dobrada . .		180$000	
» » grande . .		270$000	
Assucar, sacco de 75 kilos=Recife .	100	90	600
» » 75 » —C. Pontas	200	180	700
» » » 60 » —Recife .	80	70	500
» barrica —Recife .	180	160	800
» 1/2 barrica	150	130	500
» 1/4 de barrica . . .	80	70	300
Algodão, sacca	200	180	1$000
« fardo grande . . .	500	440	2$000
» » pequeno . . .	300	280	1$200
Aguardente ou alcool, pipa=Recife	900	800	2$000
» » » » —C. Pontas.	1$600	1$500	3$000
Arroz, sacco		170	1$000
Breu, barrica		360	1$000
Bacalhão, barrica	140	150	480
» 1/2 barrica	100	80	300
Caldeiras toneladas		3$600	12$000
Caroços de algodão, sacco . .	100	90	600
Café, sacco	80	70	500
Carvão, toneladas		1$400	5$000
Coke e ferreiro, tonelada . .		2$000	6$000
Cimento barrica.		300	1$000
» 1/2 barrica . . .		160	600
» 1/4 de » . . .		80	300
Couros seccos e verdes—Recife .	60	50	180
» » » —Cabanga .	120	100	250
Cantaria ou lagedo, tonelada .		2$000	7$200
Dormentes ou sulipas, uma . .		70	250
Farinha de mandioca, sacco . .	60	40	400
» trigo sacco de 90 kilos . .		120	740
« » barrica . . .	160	140	700
» 1/2 barrica . . .	90	70	300
Feno, fardo		80	3$000
Ferro, trilhos e tamancos, toneladas.		2$400	9$600
Fogo da China, caixa. . . .		100	350
Farelo, sacco		70	500
Feijão		80	500
Kerosone, caixa		100	350
Lastro de areia da escavação no *Ancoradouro*, tonelada . . .		2$000	
Meio de sola		20	100
Machinismos, tachas e moendas, tonelada		4$000	12$000
Madeira de pinho, cada 1,000 pés quadrados		3$600	12$000
Milho, sacco		80	500
Ossos, chifres e unhas, tonelada. .		3$000	
Pelles. fardo		500	2$000
Polvora, barril de 25 libras . .		250	450
Sebo ou graxa, pipa. . . .	1$000	900	2$000
Idem, idem barril		200	600
Xarque, fardo		100	500

CONDIÇÕES

1.ª O frete tendo por unidade a alvarenga, só terá lugar quando se tratar de mercadorias não mencionadas nesta tabella.

2.ª As alvarengas terão 4 dias uteis para carregar em terra e descarregar a bordo ou vice-versa, mas quando se tratar de descarga de ferragens e machinismos terão seis dias uteis, e excedendo esses prazos vencerão diariamente mais metade do frete.

3.ª As alvarengas que tiverem de seguir para fóra dos pontos fiscaes comprehendidos entre o trapiche Barbosa e o deposito de kerosene, no bairro do Recife, entre os cáes do Ramos e Vinte e Dous de Novembro, no bairro de Santo Antonio, vencerão novo frete, pelo qual serão obrigados os donos das mercadorias.

4.ª As alvarengas serão pedidas por escripto, ficando o solicitante sempre sujeito ao que se achar estipulado nesta tabella e suas condições.

5.ª A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco não se responsabilisa por faltas, extravios ou avarias que se derem, quér no embarque, quér na descarga das mercadorias

6.ª O serviço da polvora será feito, nos termos da clausula segunda, até onde as embarcações puderem chegar e qualquer baldeação será por conta da mercadoria.

7.ª A descarga das alvarengas a bordo dos vapores nacionaes será feita mediante prévio ajuste, podendo o dono da mercadoria mandar fazer o serviço por quem lhe convier.

8.ª A conducção das alvarengas será feita por conta da mercadoria ou navio, custando o reboque de cada uma Rs. 5$000, dentro dos pontos fiscaes já mencionados e fóra delles o duplo.

9.ª A Companhia perceberá diariamente nas descargas Rs. 1$500, pelo aluguel de cada encerado.

10. O serviço com servente só se refere ao embarque, correndo, portanto, por conta da mercadoria toda e qualquer despeza com a descarga das alvarengas, quér a bordo, quér em terra,

11. Os vapores, navios, consignatarios ou agentes dos mesmos são obrigados a velar pela segurança das alvarengas, desde o momento em que ellas forem entregues a bordo, assim como são responsaveis pela amarração, e por todo e qualquer risco, damno ou avarias que possam soffrer as alvarengas, emquanto estiverem no costado do navio.

12. As alvarengas nas descargas de carvão terão para receber e deixar a carga os seguintes prazos:

Alvarenga de 35 toneladas 2 dias uteis
« « 60 « 3 « «
« « 80 « 4 « «
« « mais de 80 toneladas 5 dias uteis.

Recife, 4 de Dezembro de 1893.

Alfredo de Araujo Santos,
Director-Gerente.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Conselho Economico, faço publico que ao dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal propostas para o fornecimento dos seguintes generos ao rancho das praças dos Batalhões Estadoaes, relativo ao 1.º semestre do anno vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além das declarações dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a de sujeitar-se as clausulas do contracto abaixo transcriptas, bem como á multa de 10 °/. do valor das mercadorias que forem acceitas. se no praso determinado pelo Conselho não se apresentar para assignar o respectivo contracto.

Assucar de 3.ª	kilos
Arroz pilado	»
Aguardente	litro
Azeite dôce	»
Batatas	kilos
Bacalhão	»
Carne verde	»
Carne secca	»
Carne de porco	»
Café em grão	»
Doce de goiaba	»
Feijão mulatinho	litros
Fructas	rações
Farinha	litros
Sal	grammas
Toucinho	
Vinagre	litros
Vinho figueira	»
Verduras e temperos	
Manteiga franceza	kilos
Lenha	»

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem diariamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 °/o do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 °/o do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenha embolçado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados, e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte mil reis a cem mil reis, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que porventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do comprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão multa de 100$000 a 500$000 reis conforme for arbitrada pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que for estipulada, aqual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuito ordinarios e extraordinarios que podem ser previstos e todos os solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Praça da Republica, 6 de Dezembro de 1896

João Alfredo Figueirôa
Tenente Secretario do 2º Batalhão.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 6 á 30 do Novembro proximo findo foram archivados os seguintes documentos:

Contracto de W. E G. Boxwell, solidario e Brandher Boxwell & C.ª commanditarios, sob a firma W. E. G. Boxwell & C.ª para o commercio de commissões e consignações, á rua do Commercio n. 22 desta cidade com o capital de L. 7.000, sendo o fundo commanditario de L. 2.000 e a sociedade em commandita.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas: Joaquim Pinheiro & C, Manoel Gomes da Cruz & C. e Rodrigues Santos & C.

Foram ainda registradas as seguintes firmas: João Maricho; Vicente A O. Guimarães; Pestual & Sobrinho; Silva Curado; J. Rufino Fonseca & C.ª Delphim Lopes da Cruz e Garibaldi & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Dezembro de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, devem depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barboza Vianna
Secretario.

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido, tendo assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.
A. Pereira Simões.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da directoria, com relação a uma operação de credito.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. Mest.·. commun co aos Ir.·. do quadro, que tendo esta Benem.·. Off.·. suspendido seus trab.·. e tomado luto pela infausta morte do Gr.·. Mest.·. Adj.·. da Ord.·. o Pod.·. Ir.·. Conselheiro Dr. Fernando Luiz Osorio, Gr.·. 33.·., fica adiado para a primeira sessão, que terá lugar, segunda feira, 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde em ponto, a leitura e discussão dos pareceres do Ir.·. Orad.·. e Comm.·. Centr.·. sobre o projecto da reforma da Constituição.

Or.·. do Recife, 2 de Dezembro de 1896.·. E.·. V.·.

Mamede Gr.·. 18.·.
Secret.·. Adj.·.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal recebe propostas no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a acquisição de artigos de expediente, destinados ao provimento do Almoxarifado, durante o primeiro semestre de Janeiro a Junho do proximo futuro, constantes de relação existentes nesta Secretaria, á disposição dos Srs. negociantes que quizerem concorrer ao fornecimento.

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicatas, contendo cada uma somente a quantidade de objectos de cada titulo.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 °/o no caso de recusar-se a assignar o termo de contracto e as de 10 e de 20 °/o, de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, mencionando no subscripto da proposta a especie do artigo proposto, o numero e marca das amostras e a data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, precedendo pedidos devidamente legalisados.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Os accionistas da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 11 do corrente, ás 12 horas do dia, no 1º andar da Associação Commercial Agricola, afim de resolverem a respeito da projectada liquidação da Companhia.

3 de Dezembro de 1896.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Vice-presidente.
Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, as 12 horas do dia 17 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem a nomeação do conselho fiscal.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Derby Club de Pernambuco

A directoria, em sessão de hoje, resolveu multar os jockeys seguintes:

Brolindo, Rodolpho e Manoel Miranda, em 100$000 cada um, por infracção do § 3º do art. 52 do codigo de corridas; José Marcellino, em 100$000 e o dito Rodolpho em mais 100$000, tambem por infracção dos citados artigos e paragraphos, quando no 6º pareo da corrida de 6 do corrente mez, montavam os animaes Triumpho e Fenianо.

Suspender, por tempo indeterminado, o jockey Nestor, que, no 6º pareo da mesma corrida, montou o animal Pimpão, de conformidade com o art. 53 § unico.

Finalmente approvou a multa de 10$000 imposta pelo juiz de partidas aos jockeys Antonio Pequeno, Manoel Martins, Manoel Miranda e Kelly, por partidas falsas no 4º pareo da mencionada corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1896.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral ordinaria, domingo, 13 do corrente, pelas 10 horas do dia, em nossa séde no largo do Paraiso n. 26 1º andar, afim de assistirem a posse da nova directoria que tem de dirigir os trabalhos sociaes de 1896 a 1897.

Secretaria do Monte-Pio Bom Successo, em 10 de Dezembro de 1896

O 1º secretario,
João da Silva Saraiva.

MARITIMOS

La Veloce Navigazione Italiana a Vapore

Reducção no preço de passagem

Blackburn & C., agentes da companhia acima, têm a honra de levar ao conhecimento do publico em geral que estão autorisados a conceder passagens de 3.ª classe de Genova ou Napoles para Pernambuco, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos ao preço reduzido de cem francos, ouro.

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

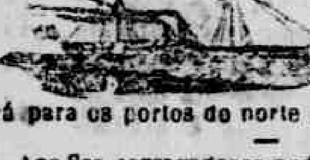

E' esperado do portos do sul no dia 15 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Concordia
COMMANDANTE LOUIS

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Bartholomeu Beach

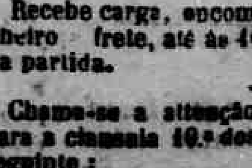

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

Espera-se do sul até o dia 13 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Liverpool

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sonia,» esperada por estes dias do Rio da Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.° andar.

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo e Santos

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE PINTO

Segue no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadoore para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Parnambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Minho

Commandante Farmer

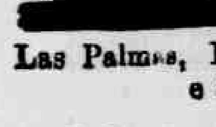

Esperado do sul em 17 de Dezembro, seguirá para Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Taquary

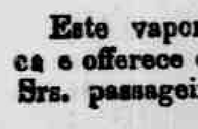

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

—

Para passagens, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1° andar

Rob. M. Sloman's Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

O vapor allemão

Dalecarlia

Para passagens trata-se com o

AGENTE

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Sexta-feira 11, deve ter logar o leilão de moveis, louças e vidros, no sobrado da rua da Aurora n. 7.

— Sabbado 12, leilão das duas canôas grandes, denominadas «S. Joaquim» e «Annunciada».

Agente Oliveira

3° leilão

De bons predios, no bairro de Santo Antonio

Sexta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Balbina Umbelina de Mello, levará a leilão os seguintes:

O importante sobrado de 1 andar sito á rua de Lomas Valentinas sob n. 23, com 3 janellas de frente e grande varanda de ferro corrida, com 2 grandes salas, 3 quartos, cosinha externa e grande quintal murado com cacimba.

Uma grande casa terrea n. 39 á rua de S. Francisco, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com portão, servindo de base o preço do 2.° leilão. Pelo sobrado 5:050$000 e pela casa terrea 3:300$000.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e casa terrea.

Agente Oliveira

Quarto e ultimo

Leilão

De 3 casas terreas sitas á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, pertencentes ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado Paz.

Sexta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão:

Uma casa terrea n. 6, em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mais 1 quarto, medindo de frente 132 palmos e de fundo 300, cacimba e quintal.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cocheira ao lado do quintal, medindo 50 palmos de frente e 300 de fundo.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8 A, imitando chalet, com 2 janellas de frente, 1 dita no oitão lado poente, 3 ditas no oitão do nascente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, medindo 44 palmos de frente e 300 de fundo.

Todas estas casas têm bastante terrenos.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Leilão

De moveis, louças, vidros e 1 velocipede

Sexta-feira, 11 do corrente

No sobrado da rua da Aurora n. 7

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros, jarros para flores e 1 commoda-secretaria.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 commoda inteira, 1 cama para solteiro, 1 dita de ferro e colchões, mesa, 1 meia commoda e 2 cabides.

Uma mesa elastica, 2 apparadores com pedra, 1 sofá de pão carga, 2 consolos, 12 cadeiras, louça para chá, dita para jantar, crystaes, copos, calices, mesas e mais objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua da Aurora n. 7

Leilão

De 2 canôas denominadas S. Joaquim e Annunciada

Sabbado, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão as 2 canôas acima, pertencentes a repartição da Industria deste Estado, sendo que a 1.ª pode ser examinada no local dos fornos de incineração do lixo, e a 2.ª nos Coelhos, junto a distillação Billion, onde os pretendentes podem, desde já, examinar ditas canôas, e comparecer ao leilão, ás 11 horas do dia 12 do corrente, no armazem á rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira

6.° Leilão e ultimo

DE PREDIOS

Sexta-feira, 11 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão, á requerimento do inventariante do finado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago:

Da importante e grande casa terrea com cornija e parapeito, e com 2 frentes, sita á rua do Coronel Suassuna n. 266, outr'ora rua Augusta, edificada em terreno proprio, com porta e 2 janellas de frente, 2 grandes salas, sendo uma forrada, 3 grandes quartos, cosinha, corredor independente, quintal murado e grande quarto de apparelho cacimba e portão para a rua do Padre Nobrega.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa, servindo de base o preço de 8:000:000 por petição junta aos autos do cartorio do escrivão Olavo.

Agente Pinto

2° Leilão

Da casa e sitio n. 4 da Estrada de Santo Amaro para Belém, ou becco de Santo Amaro, tendo a casa 3 portas de frente, cuplar, 5 janellas no oitão ao lado do sul, 1 janella no oitão ao lado do norte, 2 salas, gabinete ao lado 5 quartos, cosinha externa, saleta fora, com sotão interno, cacimba propria; sitio com pés de coqueiro, arvores de fructo e diversos mocambos.

Sabbado 12 do corrente

A's 11 horas

A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D. Henriqueta Paes de Andrade Costa, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a casa e sitio acima descriptos, ás 11 horas do dia mencionado.

Agente Oliveira

2° leilão

De predios

Sexta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão, á requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado, como representante de seus filhos menores e os demais consenhores, levará a leilão:

O importante e grande sobrado n. 64 á rua do Marquez do Herval, outr'ora rua da Concordia, com quintal immenso e murado.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel, hoje largo da Republica.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José.

Duas casas terreas á travessa do Forte sob ns. 1 e 3,

Uma dita n. 2 á rua do Forte.

Duas ditas sob ns. 27 e 27 A á rua da Cadeia Nova, hoje rua da Detenção, freguezia de S. José.

As ditas casas ficam proximas a estação de Caruarú.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderá ir examinal-as.

Agente Silveira

4.° Leilão definitivo

Sabbado, 12 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do finado José Boteino de Rezende Junior, levará a leilão a casa de pedra e cal, em terreno proprio, n. 30 á rua da Hora no Espinheiro, tendo 2 janellas de frente, porta e janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno murado na frente com portão de madeira ao lado, medindo o dito terreno 188 palmos de frente e de fundo 247 até o becco do Espinheiro, com cacimba de boa agua potavel.

Os Srs pretendentes podem examinar o predio.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro e de uma ama para arrumação de casa e lavar alguma roupa, no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Aluga-se na Encruzilhada de Belem á estrada do Maduro, o segundo sitio depois do quartel, com casa para grande familia; á tratar na rua Marcilio Dias n. 125.

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina, de primeira barriga, com cria femea; dá cerca de doze garrafas de leite: para ver e tratar, na rua Visconde de Goyanna n. 78.

Attenção

Vende-se ou aluga-se o sitio e casa com commodos para grande familia, na rua de S. João, no Campo Grande, via-ferea de Olinda, por preço modico; á tratar na rua das Flores, Tinturaria, ou na rua Direita n. 27, 1° andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Vende-se

Grades de amarello para portas e janellas, obra nova e moderna. Para ver e tratar, na estrada de João de Barros, confronte ao entroncamento da linha de Limoeiro, n. 1 C, venda.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar e lavar, para casa de pouca familia; á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de fazendas, que dê fiador de sua conducta; á tratar na loja de fazendas de Pessoa & Silveira, no pateo da Paz, em Afogados.

Quem achou?

Gratifica-se a quem levar á rua do Imperador n. 38, 2° andar, uma trouxa de roupa de criança, que amarrada em uma bolsa de palha ordinaria, foi deixada em um dos carros de 2ª classe, no trem que partio da Varzea ás 5 horas da tarde do dia 7 deste mez.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio n. 5, em Campo Grande, com bôa casa, estribaria e bastantes arvores fructiferas; á tratar na rua Princeza Isabel n. 4, ou na Thesouraria da Industria, com o major Peregrino.

Sitio

Vende-se um grande sitio, com magnifica casa para habitação, sitio bem arborisado, e baixa para capim; á tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$500 o covado, na rua do Crespo, 19.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magdalena, n. 19.

Declaração

O predio n. 2 da rua do Forte, está sujeito aos effeitos de uma arrematação judicial, em praça publica, do juizo dos feitos da fazenda, escrivão Bandeira. Os embargos oppostos á essa arrematação pelo executado A. D. Machado, ainda não foram julgados; parte da importancia da arrematação e siza, foram recolhidos ao cartorio.

Manoel Velloso.

Canoa

Compra-se uma canoa com capacidade para 1.500 tijollos; á tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Assistente

Constança Maria da Silva, assistente examinada, mudou-se para a rua Velha n. 112, temporariamente, onde pode ser procurada á qualquer hora do dia ou da noite para o exercicio de sua profissão.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. *Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Café.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

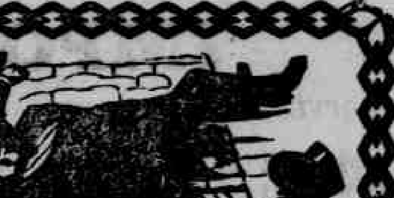

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie — PARIS

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

LISBOA

AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cosinha franceza.— Vinhos superiores.— Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de luxo).

Partidas: 3 vezes por semana. Trajeto . 46 horas.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23. boulevard des Capucines.

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO e Cia

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ASSENHOR, MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

Não confundir o

VERDADEIRO PIPPERMINT

de **GET** Frères

de *REVEL* (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1895

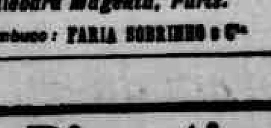

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO e Cia

Elixir Digestivo

de **PEPSINA**

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Fim de anno

Na rua 1.° de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

1$200

Bramante com 4 larguras para lerçoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo n. 19.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.

Loja Povo, da rua 1° de Março n. 19

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia; a tratar á rua da Aurora n. 67.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar na rua [illegible], Atalaia n. 7.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro; quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outra negocio a tratar.

Aluga-se

Aluga-se o sobrado n. 8 da rua de S. João; á tratar com o Sr. Manoel Saturnino das Merces, á rua Coronel Suassuna n. 116.

VENERAVEL

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

✝

Anna Marques de Amorim

De ordem da mesa regedora, convido a todos os charissimos irmãos e Exma. familia da nossa prestimosa irmã ex-provedora D. Anna Marques de Amorim, para assistirem á missa que mandamos celebrar por alma da mesma finada em nossa igreja, pelas 7 horas da manhã do dia 11 do corrente. Desde já a mesa regedora hypotheca o seu eterno reconhecimento.

Consistorio da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Igreja da Santa Cruz, 7 de Dezembro de 1896.

O escrivão,

Julio Cezar Cardozo Ayres.

Jane Jones

Samuel Jones, seus filhos e cunhado convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 14 do corrente, 1° anniversario do doloroso passamento de sua presada esposa, mãi e irmã e por esse acto de religião e caridade antecipam seus agradecimentos.

Requiescat in pace

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Pantaleão de Assis, Augusto de Assis, (ausente), Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Professor Pedro de Assis, (ausente), Francisco de Assis, Euthalia de Assis, Esther de Assis Josepha de Assis, Boaventura, José, Antonio e Donatilha, participam que vão mandam celebrar missas por alma de

Guilhermina Custodia Alves de Assis

nossa cára mãe, sogra e avó, no dia 14 d'este mez, (segunda-feira), trigessimo dia da sua morte, na Egreja da Congregação, as 8 horas da manhã.

Convidamos as pessoas conhecidas para assistirem á este acto de toda santidade e desde já nos externamos gratos.

✝

D. ANNA ISABEL CARNEIRO CAMPELLO

Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e filhos, Felippe Carneiro Rodrigues Campello, sua mulher e filhos, João Adriano Carneiro Campello, sua mulher e filhos, Dr. Mano I Netto Carneiro Campello, João Felippe Carneiro Campello, Drs. João Nazareno Carneiro Campello, Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Heraclito Carneiro Campello, convidam a seus amigos e parentes para assistirem ás missas que serão celebradas por alma de sua presada sogra, mãi e avó, D. Anna Isabel Carneiro Campello, no 7° dia de seu passamento, na segunda-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e confessam-se desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

FREI ELYSEU CARMELITA

1° anniversario

As devotas de Nossa Senhora do Carmo mandam rezar uma missa no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de Frei Elyseu Carmelita, e convidam todos os seus admiradores para assistil-a, pelo que se confessam gratas.

✝

TENENTE-CORONEL FRANCISCO COCHLES TEIXEIRA DE ARAUJO E SILVA

30° dia

O alferes Francisco João Teixeira do Amaral e sua mulher Idalina Bezerra do Amaral, convidam á seus parentes e as pessoas de sua amisade para assistirem á missa que pelo repouso eterno de seu presado pai e sogro, Francisco Cochles Teixeira de Araujo e Silva, mandam rezar no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, antecipando-se desde já gratos a todos que comparecerem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino na rua da Florentina n. 8.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua de Rangel n. 43, 1° andar.

Sitio

Aluga-se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na Estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar na rua do Rangel n. 53.

Taverna

Vende-se uma em ponto pequeno, em um arrabalde da cidade; a casa tem commodos para pequena familia: quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que se indicará quem vende.

Attenção

Pede-se a quem tiver achado uma caderneta da Caixa Economica, aberta com o nome de Maria Guiomar Regueira Brandão, filha menor do Dr. José Brandão da Rocha, e outros papeis de importancia, o obsequio de levar á rua Duque de Caxias n. 60, ou na cidade de Ipojuca ao juiz de direito, que será gratificado.

Valiosos testemunhos da efficacia

PEITORAL DE CAMBARÁ

O mais poderoso remedio contra a tosse, a asthma, a coqueluche, a bronchite, a laryngite e as affecções pulmonares

IMPORTANTES ATTESTADOS DE CURAS

ASTHMA DE DEZESETE ANNOS !

O abaixo assignado, attesta que, soffrendo durante DEZESETE ANNOS, de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras em todo esse longo tempo apezar da grande quantidade de remedios que usou, muitos d'elles receitados por habeis medicos de Pelotas e do Rio Grande, tomou em Novembro de 1887 o afamado «Peitoral de Cambará», de Souza Soares, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer CURAR RADICALMENTE, pois desde aquella data até hoje, nunca mais foi accommettido de tão terrivel enfermidade. E por ser verdade, firma o presente.—Ignacio Teixeira Machado. (Pelotas.)

BRONCHITE DE 30 ANNOS !

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz. (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

AFFECÇÃO PULMONAR DE 10 ANNOS

Sr. Redactor.—Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima privando-me até do allivio que o somno proporciona. Já estava desanimado de restabelecer me, pois que tinha tomado innumeros medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em boa hora, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao «Peitoral de Cambará,» de Souza Soares, e deliberei experimental o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado 25 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento !

Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que goza esse excellente medicamento.—De V. S. att. ado.—Vasco José Pereira d'Avila. (Do jornal «O Povo,» do Rio Grande do Sul.)

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Testemunhando-lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado—Manoel Cavalcanti de Albuquerque. (Pilar das Alagoas.)

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados da coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—Maria José R. Barcellos. (Pelotas.)

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro.)

UMA TUBERCULOSE AGUDA

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filhinha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me experimentar o «Peitoral de Cambará,» medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão bôa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou dezoito frascos do «Peitoral de Cambará, e hoje póde se considerar completamente restabelecida.

Convicto como estou, de que o «Peitoral de Cambará» é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.—João Antonio Pereira Santiago. (Socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro.)

BROCHNITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe da contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir a terrivel tisica pulmonar !

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo ja entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado, com muito aproveitamento, minha filha Neufridis, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito, (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo «Peitoral de Cambará.»

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego. (Bahia).

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo : a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal !

Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa !

Ja se póde dizer que a tisica pulmonar não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S. etc.—Delfim F. de Vasconcellos. (Upacaraby, Rio-Grande do Sul).

BRONCHITE COM HEMOPTYSES

Illms. Srs. Silva, Gomes & C. Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

Recorri a todos os medicos d'este municipio, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o «Peitoral de Cambará,» e eu sem fé de mais cousa um remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e, graças a Deus, acho me hoje completamente curado.

Agradeço a Vv. Ss. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.—João José Zebendo. (Cantagallo, Estado do Rio.)

ASTHMA DE MUITOS ANNOS !

Sr. A. Dias de Freitas Valle—Itaquy (Rio Grande do Sul—Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará» do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Poderá V. S. fazer desta minha declaração o uso que lhe convier, na certeza de que, não só a minha gratidão ao autor de tão precioso preparado, como o desejo de prestar um serviço ás victimas de enfermidades das vias respiratorias, me levam a attestar um facto que não deve ficar ignorado.—Sou, etc.—Bazilio Pereira de Ataayde (Estancieiro.)

BRONCHITE DE MAU CARACTER

Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher que havia onze mezes soffria de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o «Peitoral de Cambará» se póde considerar o melhor e o mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, apresso-me a bem da humanidade soffredora, a atestar o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o «Peitoral de Cambará que considero uma descoberta de magna importancia para a cura de taes molestias.

Minha mulher acha se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do «Peitoral de Cambará,» tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.—Joaquim Soares Gomes. (Vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.)

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros fiquei completamente restabelecido, e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado—Francisco José de Barcellos. 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31 (Rio de Janeiro.)

ROUQUIDÃO SEM ALLIVIO !

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope «Peitoral de Cambará» e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois d'este facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio, e todas têm logrado os melhores resultados. Queira pois, receber minhas felicitações—Barão de Avellar Rezende. (Leopoldina, Minas Geraes.)

GRAVE BRONCHITE

O abaixo assignado, residente em Uruguayana (Rio Grande do Sul,) attesta, que, de passagem de Montevidéo para Porto Alegre, foi accommettido de uma grave bronchite que o acabrunhou por alguns dias.

Conhecedor dos effeitos beneficos do «Peitoral de Cambará» de Souza Soares, por o haver usado já em outras occasiões, fez uso do referido medicamento, e teve a satisfação de ver que DOIS VIDROS APENAS fizeram-no recuperar a saude perdida, achando-se na actualidade perfeitamente restabelecido.

O que digo é verdade e por isso passei o presente, tendo em vista ser util aos que possam ser atacados da mesma enfermidade.—Antonio Mendes Ferreira.

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—E' me difficil exprimir o quanto lhe estou obrigado pelo beneficio que colhi do seu maravilhoso «Peitoral de Cambará,» curando-me de uma tosse com escarros de sangue que ha 6 mezes me atormentava, sem conter mais restabelecer-me de tão grave enfermidade. Só aquelles que sabem o que é um soffrer d'estes é que podem avaliar a satisfação de que estou possuido.

Sou, com muita gratidão, de V. S. venerador e criado—Antonio da Silva Pimentel. (Commerciante em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.)

ASTHMA EM DUAS CRIANÇAS

Attesto que as minhas filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina, de 5, soffriam ha mais de tres annos horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes, que eu julguei, em muitos d'elles, ter-se approximado o termo fatal de suas pobres existencias.

Depois, porém, que usaram o «Peitoral de Cambará, de Souza Soares, só Silvina foi atacada de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral.

Tudo o que digo é verdade e o juro, se preciso fôr.—Miguel Antonio dos Santos. (Pelotas.)

SOFFRIMENTO BRONCHO PULMONAR

O abaixo assignado declara, para beneficio conhecimento de todos, que soffrendo, ha um anno, de uma «tosse soffocante e com fortes dôres no lado esquerdo do peito,» e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante «Peitoral de Cambará», de Souza Soares.

Candiotinha (Rio Grande do Sul.) Antonio Rodrigues Velleza Filho. (Estancieiro.)

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva. (Barreado, Minas Geraes).

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 10.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.—Francisco de P. Pires. (Pelotas.)

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro, a bem dos que soffrem de tosses pertinazes, que tendo feito uso de Peitoral de Cambará, do *Sr.* José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca. (S. Paulo.)

OUTRO CASO DE COQUELUCHE

Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro,) declaro que, empregando o «Peitoral de Cambará» em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dois mezes, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

Felicitando o autor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—José Carlos Coimbra de Gouveia.

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas.—Soffrendo, ha dois annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio «Peitoral de Cambará,» e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue; as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer d'esta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—Antonio Luiz de Oliveira. (Negociante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul.)

FORTE ROUQUIDÃO

Srs. Silva, Gomes & C.—N'esta Capital.—Sendo atacado de uma forte rouquidão, e sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o «Peitoral de Cambará,» de Souza Soares, aquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso d'elle, deliberei experimental-o, e apenas com dois frascos deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido.—Amanso Augusto Machado. (Rio de Janeiro.)

OPINIÕES MEDICAS

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira». Barra Mansa (Estado do Rio).

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar». (Belém do Pará).

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro». (Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios o «Peitoral de Cambará» tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem toleradopelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.» (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa. (Pará)

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante»... (Rio de Janeiro).

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro». (Belém do Pará.)

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta.» (Rio de Janeiro.)

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia». (Pelotas.)

«... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho» (Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêia de Macedo». (Valença, Estado do Rio.)

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e acceitação, que ainda não teve aqui producto algum officinal.—D. Octaclilio A. Camará». (Pelotas.)

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar». (Pará)

«... acho o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala». (Antilhas.)

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse...—Dr. Telasco de Gonensoro». (Maranhão.)

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa». (Recife.)

«... gosa de propriedades emolientes e facilita a espectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse, quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay». (Pelotas.)

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo». (Pelotas.)

«... tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira». (Recife.)

«... tenho-o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro». (Recife)

«... tenho-o applicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.—Dr. Julio A. Camacho Crespo». (Rio de Janeiro.)

«... fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriqson». (Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

«... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará.)

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia.» (Parahyba do Norte.)

«El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.» (Elqui, Chile.)

«... tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares.—Dr. Carlos Marchand». (S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

«... tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho». (Sapucaia, Estado do Rio.)

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral». (Porto-Alegre.)

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil.—Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho». (Porto-Alegre.)

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt». (Porto-Alegre.)

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança». (Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho» (Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho-pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth» (Bahia.)

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas...—Dr. Francisco Homem de Carvalho.» (Bahia.)

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

«... tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares.—Dr. Guilherme Pereira da Costa». (Bahia.)

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.» (Villa do Prado, Bahia.)

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Bazilio Reymundo Seixas.» (Manáos, Amazonas.)

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.» Pelotas.)

«... apresenta um bello aspecto, possue cheiro e sabor agradaveis, qualidades que, só por si, já são de grande valor...—Quanto ás suas «propriedades therapeuticas,» são preciosas nas affecções broncho-pulmonares, pela sua acção «emoliente, balsamica e expectorante.»—Dr. Vieira de Mello. (S. Paulo.)

«... longe de ser uma panacéa, recommenda-se só nas affecções bronchicas, pela sua acção emoliente, balsamica e expectorante.—(«Revista Medica,» de S. Paulo.)

«... pelas suas qualidades demolientes, balsamicas e expectorantes, é de grande proveito no tratamento das bronchites e nomeadamente da tisica torpida.—Dr. Pires de Almeida. (Rio de Janeiro.)

Todas as firmas acima estão reconhecidas na forma da lei.

***O PEITORAL DE CAMBARÁ**, acha-se approvado pelo Instituto Sanitario Federal, autorisado pelo Governo da União e premiado com medalhas de ouro pela Academia Nacional, Academia dos inventores, Academia das Sciencias Industriaes, de França, e jury da Exposição Brazileira Allemã, com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.*

São agentes e depositarios n'este Estado

GUIMARÃES BRAGA & C.

60--Rua Marque de Olinda--60